



Diário Oficial

0397

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO DCVI - 97º. DA REPÚBLICA - N. 26.034

BELEM - SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1987

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Constantino Tork Brahuna, em Exercício

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Itair Sá da Silva

FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queimã Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça e Imprensa Oficial

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Da Coordenadoria Geral de Planejamento - PMB

MEDIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO E PORTARIA

Do ITERPA

PORTARIAS

Do IPASEP

EDITAIS, NOTIFICAÇÕES E JULGAMENTO E ACÓRDÃO

Do Conselho de Contas dos Municípios

ATAS

De Diversas Firmas

BOLETINS

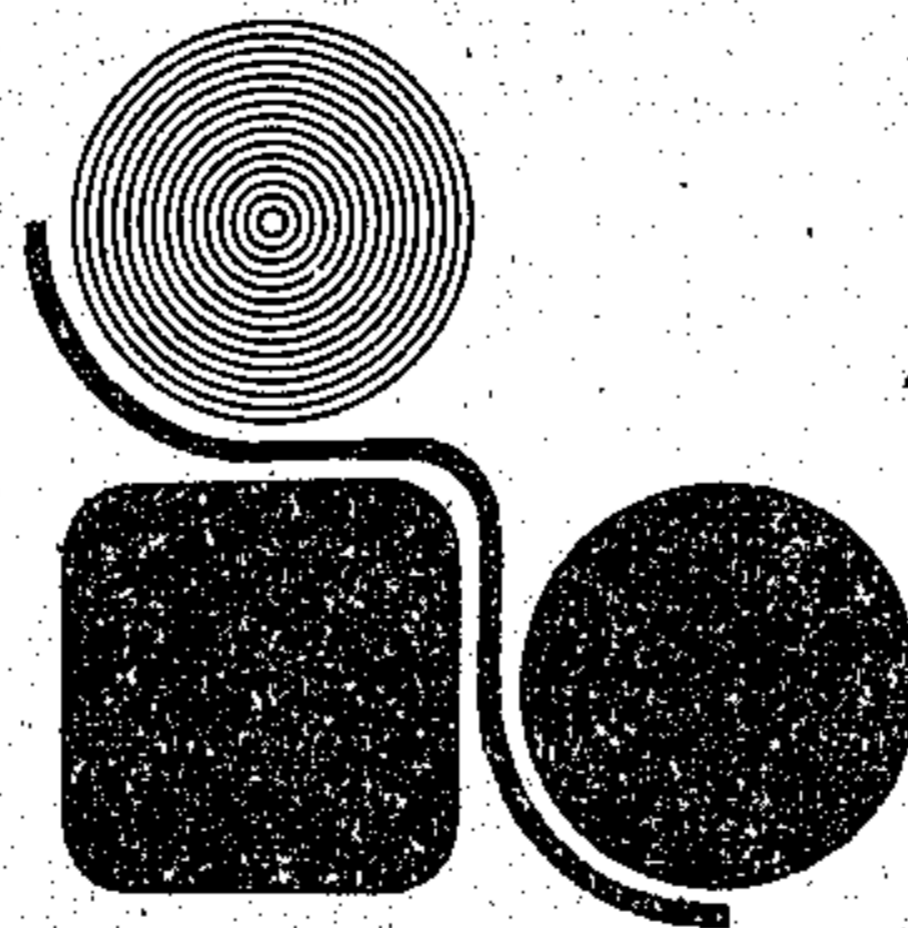
Da Justiça Federal

CONCORRÊNCIA N. 015/87

Da CELPA

1 **CADERNO**

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

* DECRETO Nº 4925 DE 29 DE JULHO DE 1987

FIXA NOVOS VALORES PARA OS VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES DOS DIRETORES DA LOTERIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - A remuneração dos Diretores da Loteria do Estado do Pará passa a ser a seguinte:

DIRETOR PRESIDENTE

Vencimento.....CZ\$ 30.000,00
Representação.....CZ\$ 10.000,00
T o t a l.....CZ\$ 40.000,00

DEMAIS DIRETORES

Vencimento.....CZ\$ 30.000,00
Representação.....CZ\$ 8.000,00
T o t a l.....CZ\$ 38.000,00

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto retroagirão à data de 1º de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE julho DE 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.033, do dia 30 de julho de 1987.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 372 DE 01 DE ABRIL DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86;

R E S O L V E:
Reformar "Ex-Officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II e 108, item V da Lei nº 5.251/85, §§ 1º e 2º do art. 109 da Lei nº 5.251/85, combinado com o Decreto nº 4440/86, alínea "b", item IV do art. 1º do Decreto nº 2.940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5.231/85, o 2º Sargento EM RG 6394 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, pertencente à Companhia do Comando Geral da FMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 01 de abril de 1987
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.410 de 30.06.1987.

(G. Reg. nº 18.983)

PORTARIA Nº 401 DE 22 DE ABRIL DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86;

R E S O L V E:
Retificar a Portaria nº 401, de 14.03.86, nos termos do Ofício nº 617, de 30.03.87, do Tribunal de Contas do Estado, Reformar "Ex-Officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109 da Lei nº 5.251/85, combinado com o art. 2º do Decreto nº 4768/87 e Resolução nº 9.986/82-TCE, o 2º Sargento PM RCSILDO AMARAL DA SILVA, pertencente à Companhia do Comando Geral da FMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 22 de abril de 1987
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.399 de 30.06.1987.

(G. Reg. nº 18.983)

PORTARIA Nº 904 DE 14 DE JULHO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4.463 de 11.09.86;

R E S O L V E:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5.251/85, com nova redação dada pela Lei 5.231/85, o Sub-tenente PM RG 3308 - BOAVENTURA RODRIGUES, pertencente à Companhia do Comando Geral da FMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de julho de 1987
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 18.983)

PORTARIA Nº 967 DE 23 DE JULHO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Memº nº 333/87-SESPA.

R E S O L V E:
Mandar retornar à Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 30.04.87, RUY SAINT CLAIR CUNHA, ocupante do cargo, de Médico, Código CEP-ANSM-612.2, Classe "B", o qual foi colocado à disposição, da Circunscrição Regional de Trânsito de Tucuruí (CIRETRAN), através da Port. nº 210, de 10.02.84.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de julho de 1987
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 18.983)

PORTARIA Nº 988 DE 23 DE JULHO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Memº nº 058/87 - DEM/SEAD.

R E S O L V E:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da SUCAB, MAURO GAMA TOBIAS, ocupante do cargo de Administrador, Código CEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de julho de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 18.983)

PORTARIA Nº 985 DE 23 DE JULHO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01042/87-SEAD.

R E S O L V E:
Prorrogar até 31.12.87 a permanência no Governo do Estado do Pará, da servidora LUCIMAR FÁTIMA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Professor, nível 1, Grau A, de Minas Gerais, sem ônus para o Estado de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de julho de 1987
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 18.983)

PORTARIA Nº 986 DE 23 DE JULHO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01290/87-SEAD.

R E S O L V E:
Mandar retornar à Secretaria de Estado da Fazenda, VERA LÚCIA VASCONCELOS CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código CEP-TP-1.102.1, Classe "A", a qual foi colocada à disposição da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, através da Port. nº 930, de 11.07.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de julho de 1987
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 18.983)

PORTARIA Nº 988 DE 23 DE JULHO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01012/87-SEAD.

R E S O L V E:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Belém-FMB, HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, Psicólogo, lotado na Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP-SESPA, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de julho de 1987
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 18.983)

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 139 DE 30 DE JULHO DE 1987
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983.

R E S O L V E:
Conceder ao servidor desta Repartição JOSÉ RIBAMAR SILVA "RANGEL" - Revisor, três (03) meses de Licença Especial, no período de 01/08 a 30/10/1987, referente ao quinquênio de 01.07.1982 a 01.07.1987.

De-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
PEDRO PINTO
Diretor Presidente
(G. Reg. nº 18.984)

PORTARIA Nº 140 DE 30 DE JULHO DE 1987
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983.

R E S O L V E:
Conceder a servidora desta repartição MARIA DE JESUS MILHO MEM DE MENDONÇA - Tesoureira, 02 (dois) meses de Licença Especial, no período de 01/08 a 30/09/1987, referente ao quinquênio de 11.09.1956 a 11.09.1961.

De-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
PEDRO PINTO
Diretor Presidente
(G. Reg. nº 18.984)

PORTARIA Nº 141 DE 30 DE JULHO DE 1987
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5099 de 30.11.1983.

R E S O L V E:
Conceder a servidora desta repartição MARIA BALBINA DE OLIVEIRA COSTA, - Técnico de Contabilidade, três (03) meses de Licença Especial, no período de 01/08 a 30.10.1987, referente ao quinquênio de 01.07.1977 a 01.07.1982.

De-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
PEDRO PINTO
Diretor Presidente
(G. Reg. nº 18.984)

PORTARIA Nº 142 DE 30 DE JULHO DE 1987
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5099 de 30.11.1983.

R E S O L V E:
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30/08/1987, a servidora desta Repartição MARIA DE FÁTIMA LIMA AZEVEDO - Assistente de Administração, referente ao exercício de 03.09.1986 a 30.09.1987.

De-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
PEDRO PINTO
Diretor Presidente
(G. Reg. nº 18.984)

JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0075, 30 de julho de 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER por três (03) dias, contados a partir de 30.07.87, o servidor ANTONIO FERNANDES COSTA, Agente de Portaria, matrícula nº 0040347-16, com exercício na Secretaria de Estado de Justiça, em virtude de o mesmo ter no dia 29.07.87, se ausentado do serviço sem autorização superior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 30 de julho de 1987.

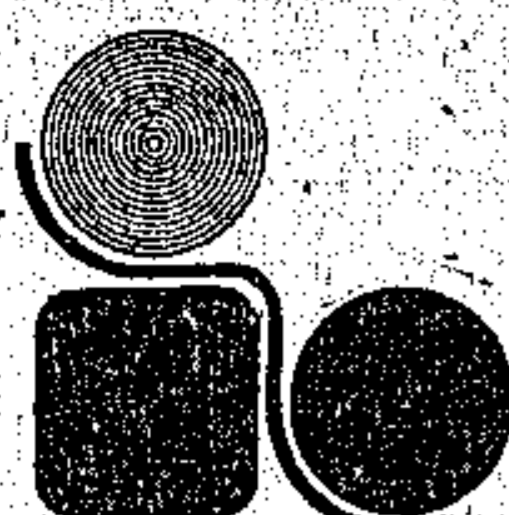
a) ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
(G. Reg. nº 18991)

ANÚNCIOS

INTERMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A
C.G.C.MF. Nº 04.377.529/0001-80

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29.06.87.

I) DATA, HORA E LOCAL: 29 de junho de 1987 às 8:00 horas na sede social da empresa em Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 08, Setor A, Quadra 04, na cidade de Ananindeua - Estado do Pará. II) CONVOCAÇÃO: Edição de 17, 18 e 19 de junho de 1987, no Diário Oficial do Estado do Pará. III) Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 14.05.87. IV) PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Votante. V) MESA DIRETORA: Presidente: Andre Via Han Liu; Secretário Liu Yung Chong. VI) ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras, referente ao exercício encerrado em 31.12.86; b) aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital realizado e deliberar sobre sua capitalização; c) Aumento do Limite do Capital Autorizado; d) Alteração do valor nominal e redução do número de ações; e) Alteração parcial do Estatuto Social; f) Permuta do terreno; g) Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: Os Srs. acionistas, por unanimidade de votos sem quaisquer restrições, deliberaram: 1) relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referente ao exercício encerrado em 31.12.86. 2) Correção Monetária do Capital Social realizado no valor de CZ\$ 3.394.472,80. 3) Capitalização de CZ\$ 3.394.469,60 da Reserva de Correção Monetária do Capital; 4) Correção da Expressão Monetária do Capital Autorizado de CZ\$ 32.000.000,00 para CZ\$ 54.150.000,00; 5) Alterar valor nominal por CZ\$ 1,00 e redução do número de ações e substituição de títulos múltiplos, prazo 60 dias; 6) Não funcionamento do Conselho Fiscal no corrente exercício e considerou sanada a falta de realização da Assembleia fora do prazo; 7) Fixado limites globais de 401 OTMS mensais para órgãos administrativos. VIII) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: 1) Aumento do Capital Autorizado, o Art. 5º do Estatuto So



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N. próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração..... 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
ANTÔNIO MIRANDA DOS ANJOS

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Semestral Cz\$ 1.058,40
Trimestral Cz\$ 529,20
Outros Estados e Municípios
Semestral Cz\$ 1.865,43
Trimestral Cz\$ 932,70
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 315,88
Preço por página Cz\$ 64.439,92.

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 7,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs, e das 15:30 às 18:30 hs, excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

oais, passa a ter a seguinte redação: Art. 5º O Capital Social Autorizado é de Cz\$ 54.150.000,00, dividido em 21.152.000 ações ordinárias; 32.321.000 ações preferenciais Classe "A"; 169.000 ações preferenciais Classe "B"; e 508.000 ações preferenciais Classe "C" todas nominativas de valor nominal de Cz\$ 1,00 cada uma. 2) Alterar Parágrafo Único do Art. 8º que passa a ter a seguinte redação: Parágrafo Único: As ações subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazonia-FINAM que vierem a ser integralizadas com os recursos previstos no "Caput" e § 2º do Art. 18 do Decreto Lei nº 1376/74, serão intransferíveis até a data de emissão do Certificado de implantação do projeto pela Superintendência da Amazonia - SUDAM. 3) A permuta do terreno de sua propriedade, lote nº 08 com lote nº 05 da propriedade de INTERGERAM LTD. E COM. LTDA, CGC nº 07.931.728/0001-86, ambos situado no Setor A, Quadra 04, no Distrito Industrial de Ananindeua, Ananindeua-PA.

OBSERVAÇÕES FINAIS: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstenção de votos os legalmente impedidos.

APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em livro próprio.

ARQUIVAMENTO: A Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 001075 em 14/07/87.

TALÃO nº09474 REG. nº 24808 DIA, 31.07.87

ALIMENTICÍO INTERNACIONAL DE CAGAU S/A - INTERCAGAU
C.G.C.M.F. nº 04.133.906/0001-35
CAPITAL AUTORIZADO.....Cz\$ 59.300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO.....Cz\$ 44.937.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO.....Cz\$ 44.937.000,00

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EM 16.06.87.

I) DATA, HORA, LOCAL: Em 16.06.87 às 8:00 horas, na sede Social no Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 10 e 11, Setor A, Quadra 4, Ananindeua-PA; II) CONVOCAÇÃO: Edições de 08, 09 e 10 de junho de 1.987 no Diário Oficial do Estado do Pará; III) Balanço Patrimonial publicado em 11.05.87 no Diário Oficial do Estado do Pará; IV) PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital votante; V) MESA DIRETORA: Presidente: Liu Yung Chong. Secretário: André Vie Hsan Liu; VI) ORDEM DO DIA: Leitura, Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.86; Apreciação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e deliberar sobre sua Capitalização. Apreciação do limite do Capital Social Autorizado. Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: Os srs. Acionistas, por unanimidade de votos deliberaram: 1) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referente ao exercício encerrado em 31.12.86; 2) Correção Monetária do Capital Social realizado no valor de Cz\$ 5.534.832,46; 3) Capitalização de Cz\$ 5.534.826,00 de Reserva de Correção Monetária do Capital; 4) Não funcionamento do Conselho Fiscal no corrente exercício; 5) A Assembleia considerou sanada a falta de realização, da Assembleia fora do prazo previsto no estatutos; 6) ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: foram reeleitos para o Conselho de Administração em mandatos de 3 anos que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO de 1.990 como segue: Liu yung Chong, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo à Rua Paulo IV, nº 76-Morumbi-SP, RG nº 2.808.123-SP, CPF nº 010.917.868-87; Vie Nur Liu, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada em São Paulo à Rua Paulo IV, nº 76, Morumbi-SP, RG nº 2.990.362-SP e CPF nº 477.830.606-20 e Peter Vie Shin Liu, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, à Rua Nove de Julho, nº 630, Santo Amaro, RG nº 4.132.417-SP e CPF nº 598.448.508-78. Foram fixados os limites globais para remuneração dos órgãos administrativos nos seguintes montantes: a) Para Conselho de Administração 201 OTH mensais; b) Para Diretoria 325 OTH mensais. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Os srs. acionistas por unanimidade de votos, deliberaram: a) Aumento do Capital Integralizado da sociedade dentro do limite de Capital Autorizado, mediante emissão de 30.000.000 ações ordinárias nominativas de valor unitário de Cz\$ 1,00 cada e serem subscritas, pelos acionistas, possuidores de ações da mesma espécie e serem integralizadas no prazo de 180 dias, garantindo aos acionistas atuais prazo de 30 dias para exercício de direito de preferência e apreciação da renúncia dos direitos de Preferência pelos acionistas; b) Foram aprovados o aumento de Capital Autorizado de Cz\$ 59.300.000,00 para Cz\$ 125.000.000,00 dividido em 48.772.000 ações Ordinárias; 74.225.000 ações Preferenciais Classe "A"; 745.000 ações Preferenciais Classe "B"; 1.258.000 ações Preferenciais Classe "C"; todas nominativas no valor nominal de Cz\$ 1,00 cada, alterado conforme proposta do Conselho de Administração e art. 5º dos Estatutos Sociais. APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em livro próprio. ARQUIVAMENTO: A Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 001055 em 9 de julho de 1.987.

TALÃO nº09475 REG. nº24809 DIA, 31.07.87

ALIMENTICÍO INTERNACIONAL DE CAGAU S/A - INTERCAGAU
C.G.C.M.F. nº 04.133.906/0001-35

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1.987.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 1.987, às 10:00 horas na sede social, em Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 10-11, Setor A, Quadra 04, Ananindeua-Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da ALIMENTICÍO INTERNACIONAL DE CAGAU S/A - INTERCAGAU, eleitos e empossados na AGO realizada em 16 de junho de 1987 para fim de elegerem o Presidente e vice-Presidente do mesmo e a Diretoria da Empresa. Por aclamação foram escolhidos para Presidente o Sr. LIU YUNG CHONG, brasileiro, casado, industrial, residente e domicilia-

do em São Paulo-SP, à Rua Paulo IV, nº 76, RG nº 2.808.123-SP e CPF nº 010.917.868-87, VIE NUR LIU, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, à Rua Paulo IV, nº 76, RG nº 2.990.362-SP e CPF 477.830.606-20, ambos respectivamente empossados nesses cargos imediatamente. Em seguida, os senhores, conselheiros, já sob a Presidência do Sr. LIU YUNG CHONG tendo como secretária a convite a Sra. Vie Nur Liu, passaram a eleger a Diretoria com mandato de 03 anos, que se estenderá até a AGO que vier a deliberar sobre as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 1.989 a qual ficam constituída: Diretor Presidente, o Sr. Peter Vie Shin Liu, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Nove de Julho, nº 630, portador da C.I.R.G. nº 4.132.417 e do CPF nº 598.448.508-79 e Diretores os Srs. André Vie Hsan Liu, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Americo Alves Pereira Filho, nº 565, Apto. 282, portador da C.I.R.G. nº 4.411.080-SP e do CPF nº 921.994.028-00 e Tsang Hsiang Hwang, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à R. Prof. Atilio Innocenti, nº 771, portador da C.I.R.G. nº 3.326.066 e do CPF nº 025.152.538-49. Ainda pelo senhor Presidente, na forma do que determina o art. 28º do Estatuto Social, foi proposto que os honorários fixados pela AGO de 16.06.87, em 526 OTHS, distribuídos entre o Conselho de Administração e a Diretoria da forma seguinte - para o Conselho de Administração honorários mensais e globais no valor de 201 (duzentas e uma) OTHS, sendo para conselheiros Liu Yung Chong e Vie Nur Liu 100 (cem) OTH, para cada um e Peter Vie Shin Liu, 01 (uma) OTH; e para Diretoria honorários mensais e globais no valor de 325 (trezentas e vinte e cinco) OTH a serem divididos entre os seus membros, sendo para Diretores Peter Vie Shin Liu no valor de 125 (cento e vinte e cinco) OTH, André Vie Hsan Liu e Tsang Hsiang Hwang 100 (cem) OTH, para cada um. Discutida a proposta do Sr. Presidente, foi a mesma aprovada pelos senhores membros do Conselho de Administração por unanimidade, abstenção de votar os impedidos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, declarou empossados Diretores eleitos, em seus respectivos cargos. Nos termos da portaria nº 04 de 10 de julho de 1.980 do D.N.R.C., os Diretores e Membros do Conselho de Administração declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedam de exercer atividade mercantil. O Sr. Presidente informou que em vista de os acionistas ter manifestado renúncia do direito de Preferência no AGO de 16.06.87 e para interesse da sociedade declarou que havia necessidade de homologar o aumento de Capital Social no valor de Cz\$ 30.000.000,00, deliberada na AGO de 16.06.87, e deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital autorizado de 30.000.000 de ações Ordinárias Nominativas subscritas pelos acionistas possuidores da mesma classe no valor nominal de Cz\$ 1,00 cada uma, a serem integralizadas dentro do prazo de 180 dias em moeda corrente do país ou com capitalização de crédito dos acionistas. Em seguida, o presidente informou que tomará as providências e efetivação da subscrição das ações, comunicando também que foi assinado o Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias Nominativas.

O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 001077 em 14/07/87.

TALÃO nº09476 REG. nº24810 DIA, 31.07.87

MARABÁ AGRO PASTORIL S/A
C.G.C.M.F. nº 05.182.045/0001-86
CAPITAL AUTORIZADO : Cz\$ 117.388.157,50
CAPITAL SUBSCRITO : Cz\$ 115.423.827,35
CAPITAL INTEGRALIZADO : Cz\$ 115.423.827,35

SUMÁRIO DA ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1) - DATA : 13 de julho de 1.987; 2) - LOCAL : sede social, à Fazenda Barrreira Branca - Marabá (PA); 3) - HORÁRIO : 15 horas; 4) - PRESIDÊNCIA DA MESA: José Eduardo de Andrade Vieira; 5) - DELIBERAÇÃO TOMADA E APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS : Reeleição da Diretoria, tendo em vista que o seu mandato expirou em 10 do corrente, da seguinte forma: JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado em São José dos Pinhais (PR), à Rua João Ernesto Killian nº 752; portador da carteira de identidade nº 278.845-PR e CPF nº 002.038.667-20 - Diretor Presidente; RAUL VIEIRA DE PROENÇA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Curitiba (PR), à Avenida Centenário nº 501 - ap 53, portador da carteira de identidade nº 953.519-PR e CPF nº 355.131.609-00 - Diretor Técnico; MARIA DA GLÓRIA VIEIRA FEIXOTO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Curitiba (PR), à Rua Coronel Dulcídio nº 303 - ap 121, portadora da carteira de identidade nº 4.738.667-5-PR e CPF nº 718.638.689-72 - Diretor e MARIA LÚCIA DE ANDRADE VIEIRA, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro (RJ) à Rua República do Peru nº 63, portadora da carteira de identidade nº 2.989.804-RJ e CPF nº 072.246.059-72 - Diretor, todos com mandato até 13 de julho de 1.988; 6) RELAÇÃO DOS PRESENTES : José Eduardo de Andrade Vieira, Ottorino Marini. -

CERTIFICADO QUE O PRESENTE SUMÁRIO FOI EXTRAÍDO DO LIVRO DE ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO nº 01, REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO PARÁ EM 05.07.1977. MARABÁ 13 DE JULHO DE 1.987. a) JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA, Presidente.

Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, em 28 de julho de 1987, sob nº 001151 - Sec. Geral Socorro Soares.

(T. nº 09477-Reg. nº 24812 - Dia: 31.07.87)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COORDENADORIA GERAL E DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO;

01 (um) prosódico de cor branca, com 1 tampa, com emblema Antártica nº BO 180783, no estado. Valor da avaliação.....CZ\$- 2.200,00 VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO-CZ\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS)V

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e fixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I nº 750 - 3ª bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano do mil novecentos e oitenta e sete. Eu (Maria Raimunda dos Santos), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.....

O JUIZ: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO Juiz do Trabalho, (G.R. nº 18987) Presidente da 1ª JCI de Belém.

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 2ª JCI DE BELÉM.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTICIA TIVEREM, QUE NO DIA 11.08.1987 ÀS 17:30 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, NA TRV. D. PEDRO I, 750, SERÁ LEVADA A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATÇÃO, A QUEM OFERECER MAIOR LANCE PARA O BEM PENHORADO NA EXECUÇÃO MOVIDA POR RAIMUNDO CARDOSO DE OLIVEIRA, RECLAMANTE-EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2ª JCI-284/85 CONTRA VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ-VIP, RECLAMADA-EXECUTADA. BENS ESSES QUE SÃO:

- 98 (NOVENTA E OITO) TELHAS DE FIBRO CIMENTO MARCA BRASLIT, NO ESTADO.
- 200 (DUZENTAS) TELHAS DE BARRO, NO ESTADO.

AVALIADO EM CZ\$-5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS CRUZADOS). QUEM PRETENDER ARREMATAR O BEM DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE DE 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. BELÉM, 27 DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEITE, EU, MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, LAVREI O PRESENTE. E EU, MARIA ROSA MARIA DE ALMEIDA NETO, AUXILIAR EM ATIVIDADES JUDICIÁRIAS E EU, ALEXANDRE DE ARAÚJO, DIRETOR DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO.

MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA 2ª JCI DE BELÉM. (G.R. nº 18986)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificando MARIA ZUMILDES RAMOS PINHEIRO, reclamada nos autos do processo nº 5ª JCI-582/87, em que OTACILIO DA SILVA AMORAS é reclamante, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi prolatada sentença nos referidos autos, cujo teor é o seguinte: "Por tais fundamentos e mais o que integram os autos, RESOLVE A 5ª QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO AJUZADA POR OTACILIO DA SILVA AMORAS CONTRA MARIA ZUMILDES RAMOS PINHEIRO, PARA CONDENÁ-LA AO PAGAMENTO DO QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: SALÁRIO RETIDO 45 DIAS, CONSIDERANDO O SALÁRIO MENSAL DE CZ\$... -1.125,00 MAIS AS HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO EM RAZÃO DA HABITUALIDADE DOS MESMOS, FÉRIAS SIMPLES 85/86, FÉRIAS PROPORCIONAIS 10/12, GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL 11/12, FGTS COM A COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS NOS RECIBOS JUNTA DOS AUTOS PELO RECLAMANTE, FLS 13 USQUE 34, SALÁRIO FAMÍLIA (02 QUOTAS), HORAS EXTRAS EM NÚMERO DE QUATRO POR DIA, COM O PERCENTUAL DE 25%, DEVENDO SER COMPENSADO O PAGAMENTO FEITO PELA RECLAMADA REPOUSO REMUNERADO, ADICIONAL NOTURNO, DIFERENÇAS CONSECUTÁRIAS EM RAZÃO DE HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO E REPOUSO REMUNERADO. SOBRE A CONDENAÇÃO Juros e correção monetária. Custas pela reclamada de CZ\$418,05 calculadas sobre o valor da condenação, que para tanto arbitra-se em CZ\$..... -10.000,00. Notificar a reclamada, cada mais".

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de julho de 1987. Eu, Daniel Gadinho da Silva, datilografai. E, eu, Alfeu Lopes Bezerra, Diretor de Secretaria em substituição.

O JUIZ: CARLOS RAIMUNDO MONTES ALMEIDA Juiz do Trabalho (G.R. nº 18988)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Pregão nº 5100-835/85. O Doutor ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 25.03.87, às 16:05 horas, na sede desta Junta, a Trv. D. Pedro I nº 750, será levada a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por ARTHUR FERNANDES GALS, contra SQTAVE NORTE S/A., bem esse que é o seguinte:

-01 (UM) APARTAMENTO, LOCALIZADO NO ED. DEL FIORE, 16ª ANDAR, Nº 1.601, SITO À RUA DOS MUNDURUCUS Nº 1.932, NESTA CIDADE, COMPOSTO DOS SEQUINTE COMPARTIMENTOS: 04 QUARTOS, SENDO 01 SUITE; 01 SALA EM L DE TRÊS AMBIENTES, COM PISO EM TÁBUAS CORRIDAS; 01 COPA COM PISO EM LAJOTAS E ARMÁRIOS; DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA COM PISO DE TÁCOIS; 02 BANHEIROS SOCIAIS; ÁREA DE SERVIÇO LAJOTADA E GARAGEM PARA 02 (DOIS) CARRROS, NO ESTADO. LIMITA-SE O PREDIO EM TELA, NOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, PELA LATERAL DIREITA COM O IMÓVEL Nº 1994 E PELA LATERAL ESQUERDA COM O IMÓVEL Nº 1930. Valor atribuído: CZ\$-3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 22.07.87. Eu, Daniel Silva, datilografai. E eu, Alfeu Lopes Bezerra, Diretor de Secretaria em substituição.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA Juiz do Trabalho (G.R. nº 18972)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: LECYR RIOADES

EDITAL nº 107/87 (Processo nº 01027/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. RUY PENALVA NETO e RAIMUNDO NEVES SILVA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Ruy Penalva Neto e Raimundo Neves Silva, ex-presidentes da Câmara Municipal de Jacundá, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 01027/86, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 20 de julho de 1987 Conselhoheiro LECYR RIOADES Presidente

EDITAL nº 108/87 (Processo nº 00006/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. FRANCISCO AGOSTINHO LOPES DE LIMA e JOSÉ MARIA DA SILVA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Francisco Agostinho Lopes de Lima e José Maria da Silva, ex-presidentes da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 00006/86, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 20 de julho de 1987 Conselhoheiro LECYR RIOADES Presidente

(G. Reg. nº 18886 - Dias: 22, 27 31/07/87)

EDITAL Nº 109/87 (Processo nº 00925/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. AQUILON RIBEIRO GOMES BEZERRA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 140 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Aquilon Ribeiro Gomes Bezerra, ex-presidente da Câmara Municipal de Belém, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00925/87, referente a inspeção extraordinária realizada nas contas daquela Câmara, exercício financeiros de 1985, 1986 e 1º trimestre de 1987

Belém, 22 de julho de 1987 Conselhoheiro LECYR RIOADES Presidente

* Republicado por ter saído com incorreção na edição de 22.07.87.

EDITAL Nº 110/87. (Processo nº 00925/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EMANOEL O DE ALMEIDA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 140 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Emanuel O de Almeida, ex-presidente da Câmara Municipal de Belém, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00925/87, referente a inspeção extraordinária realizada nas contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 22 de julho de 1987 Conselhoheiro LECYR RIOADES Presidente

(G. Reg. nº 18937-Dias: 24, 28 e 31/07/87)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Guilherme Antonio da Costa, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, de que no dia 04 de agosto do corrente ano, às 9:00 horas, na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 01098/85, referente à prestação de contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 30 de julho de 1987 Conselhoheiro LECYR RIOADES Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a João Waldemir de Oliveira Loureiro, responsável pelo SMER de Primavera, de que no dia 04 de agosto do corrente ano, às 9:00 horas, na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 02417/86, referente à prestação de contas do SMER, exercício financeiro de 1985.

Belém, 30 de julho de 1987 Conselhoheiro LECYR RIOADES Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Edinaldo Silva Saraiva, responsável pela Associação Comunitária Conjunto Bela Vista, de que no dia 04 de agosto do corrente ano, às 9:00 horas, na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 01242/83, referente à prestação de contas da Associação, exercício financeiro de 1983.

Belém, 30 de julho de 1987 Conselhoheiro LECYR RIOADES Presidente

(G. Reg. nº 18994 - Dia: 31.07.87)

ACÓRDÃO Nº 00932 (Processos nºs 00361/85, 00256/87, 01095/86, 02219/86, 00658/87, 00360/86, 00962/86, 01399/86, 01548/86, 00946/86)

Interessados: JOÃO CARVALHO (Centro Comunitário do Km 23), MARIA DEUSA MELLO REIS (Centro Comunitário José de Alencar), ALDA DAS MERCES DA CUNHA (Instituição Pia Nossa Senhora das Graças) MARIA DE NAZARETH MARCOS RIO ((Centro Social Paulo VI), VITÓRIA LOPES TELES (Escola Comunitária Ursinho Carinhoso), JOJO CARVALHO (Centro Comunitário do Km 23), NASILDA CONCEIÇÃO D. MILTON PEREIRA (Centro Comunitário D. Milton Pereira), ZENILDA SODRE CARVALHO (Centro Comunitário do Bairro do Bengui), MANUEL DA COSTA SANTOS (Centro Comunitário D. Manuel), JARED DE JESUS RODRIGUES (Centro Comunitário Lomas Valentinas)

Relator : Conselhoheiro Paulo Dourado

Vistos, relatados e discutidos os autos a seguir especificados, que tratam de prestações de contas de recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio com o Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias, referentes aos exercícios financeiros de 1985 e 1986:

- a) Processo nº 00361/85 Origem : Centro Comunitário do Km 23 Ordenador: João Carvalho Valor : Cr\$ 4.717.440,00 Exercício: 1985
b) Processo nº 00256/87 Origem : Centro Comunitário José de Alencar Ordenador: Maria Deusa Mello Reis Valor : Cr\$ 2.864.160,00 Exercício: 1985
c) Processo nº 01095/86 Origem : Instituição Pia Nossa Senhora das Graças Ordenador: Alda das Mercês da Cunha

Valor : Cz\$ 4.800,00
Exercício: 1986

d) Processo nº 02219/86

Origem : Centro Social Paulo VI
Ordenador: Maria de Nazareth Marcos Rio
Valor : Cz\$ 9.600,00
Exercício: 1986

e) Processo nº 00658/87

Origem : Escola Comunitária Ursinho Carinhos
Ordenador: Vitória Lopes Teles
Valor : Cz\$ 33.600,00
Exercício: 1986

f) Processo nº 00360/86

Origem : Centro Comunitário do Km 23
Ordenador: João Carvalhó
Valor : Cz\$ 43.200,00
Exercício: 1986

g) Processo nº 00962/86

Origem : Centro Comunitário D. Milton Pereira
Ordenador: Nasilda Conceição Resende
Valor : Cz\$ 62.400,00
Exercício: 1986

h) Processo nº 01399/86

Origem : Centro Comunitário do Bairro do Bengui
Ordenador: Zenilda Sodré Carvalhó
Valor : Cz\$ 62.400,00
Exercício: 1986

i) Processo nº 01548/86

Origem : Centro Comunitário D. Manoel
Ordenador: Manoel da Costa Santos
Valor : Cz\$ 19.200,00
Exercício: 1986

j) Processo nº 00946/86

Origem : Centro Comunitário Lomas Valentinas
Ordenador: Jared de Jesus Rodrigues
Valor : Cz\$ 57.600,00
Exercício: 1986

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar as prestações de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos ordenadores das despesas.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de junho de 1987.
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

Conselheiro PAULO DOURADO
Relator

Conselheiro HAROLDO JULIO DA GAMA
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador-Chefe Alcides Alcântara (G. R. nº 18839)

ACÓRDÃO Nº 00933
(Processo nº 01081/85)

Interessado: FRANCISCA ROSA SILVA DOS SANTOS
Responsável pelo Centro Comunitário "Bom Jesus"
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Vistos, relatados e discutidos os autos a seguir especificados, que tratam da prestação de contas da Sra. Francisca Rosa Silva dos Santos, responsável pelo Centro Comunitário "Bom Jesus", de recursos financeiros recebidos da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio com o Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias, referente ao exercício financeiro de 1985,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Francisca Rosa Silva dos Santos, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 4.784.832 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de junho de 1987.
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Relator

Conselheiro HAROLDO JULIO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador-Chefe Alcides Alcântara (G.R. nº 18839)

ACÓRDÃO Nº 00934
(Processo nº 02118/86)

Interessada: ODETE COSTA DA GAMA
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro da Portaria nº 1.134/86-AGS, de 24 de setembro de 1986, do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém, concessivo da aposentadoria de Odetete Costa da Gama (EC/00837), no cargo de Tesoureiro, código APT-032.3, com as vantagens do cargo em comissão de

Assessor, código DAS-202.5, do Departamento de Contabilidade da Seфин, nos termos dos artigos 101, item III, § único, 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69), combinados com os artigos 93, § 1º, 123, § único, 127, item III, 133, 134, § único, item I, alínea "c", 136, § 2º, (com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 7.128 e 7.339, de respectivamente 21.05.80 e 24.01.86) e 161, item VII, da Lei nº 7.000, de 27.07.76, percebendo nessa situação o provento mensal de Cz\$ 2.491,10 (dois mil, quatrocentos e noventa e um cruzados e dez centavos), assim discriminado:

- Provento Básico Cz\$ 1.718,00
- Gratificação de Quinquênio 45% Cz\$ 773,10
- Provento Mensal Cz\$ 2.491,10

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, deferir o registro do ato de aposentação.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de junho de 1987.

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

Conselheiro HAROLDO JULIO DA GAMA
Relator

Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador-Chefe Alcides Alcântara (G. R. nº 18839)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 134/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 22.07.87.

TELEX

Nº 965/87

Assunto

: Silval Antunes de Souza - Juiz Federal da 1ª Vara em São Paulo
: Vem comunicar, que a Carta Precatória sob o nº 8284768, extraída do processo nº 19.489, Justiça Pública contra Edison Pacheco Gonzalez e outro, será remetida à Seção do Rio de Janeiro, tendo em vista a testemunha de acusação encontrada na Inspetoria da Receita Federal - Porto do Rio de Janeiro.

DESPACHO

: Junte-se aos autos. Belém, 22.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

OFÍCIO

Nº 93/87

Assunto

: Dr. Enivaldo da Gama Ferreira - Juiz de Direito da 2ª Vara em Campanema
: Vem devolver o mandado de notificação da testemunha JOAQUIM GOMES DE ANDRADE, enviado àquele Juízo, em virtude de o mesmo residir em Muruteua, município de Ourém.

DESPACHO

: N. A. Conclusos. Belém, 22.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.
Nº 005695/87 : Noly Batista - Diretor da Divisão de Naturalização - DFN/MJ
Assunto : Vem encaminhar o incluso certificado referente a naturalização concedida a KAZUHIKO ISHII, pelo Senhor Ministro da Justiça, na conformidade do art. 145, II, b, da Constituição Federal
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 22.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 161/87

Assunto

: Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal
: Vem encaminhar o IPL nº 049/87 - DFF 2/Santarém
DESPACHO : N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelosas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 22.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 1752/87

Assunto

: José Roberto Alves dos Santos - Delegado de Polícia Federal
: Vem encaminhar o IPL nº 170/85 - SR/DFF/PA.
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, PA, em 22.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

PETIÇÃO

Petição de Manoel Correa de Matos e sua mulher

Adv.

: Drª Solange M. Frazão do C. Dantas
Assunto : Vem requerer a desistência do presente pedido e ação, em virtude de terem resolvido a pendência amigavelmente junto a ré. Proc. número 26.436 - Ação Ordinária.

DESPACHO

: N. A. Conclusos. Belém, PA, 22.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição da COPALA - Indústrias Reunidas S/A.

Adv.

: Edileia Valério
Assunto : Vem ajuizar Ação de Repetição do Indébito Fiscal contra a União Federal, visando a restituição das contribuições recolhidas ao FINSO CIAL no exercício de 1982.

DESPACHO

: A. Conclusos. Belém, PA, 22.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição do Conselho Regional de Medicina Veterinária - 14ª Região

Adv.

: Drª Maria de Lourdes da Costa
Assunto : Vem dizer que MARILU AGROPECUÁRIA S/A, com endereço profissional na Av. Alcindo Gacela nº 1904, Belém - PA, lhe é devedora da quantia líquida e certa de Cz\$-328,38, proveniente de auto de multa nº 066/86, desta forma vem requerer a expedição do competente mandado executivo contra o devedor.

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.
Petição do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-PARÁ/AMAPÁ

Adv.

: Bel. Franklin Rabelo da Silva
Assunto : Vem promover a presente execução contra PERFOR TELECOMUNICAÇÕES LIMITADA - Cz\$-197,02; PERFOR TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - Cz\$-394,04; PROMATEL SERVIÇOS LTDA. - Cz\$-394,04(3) e PERFOR LTDA. - Cz\$-98,51.

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.
Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER)

Adv.

: Dr. Djalma Farias
Assunto : Vem promover Ação de Desapropriação contra os menores Cláudia do Socorro Fidelis Sobra e outros representados por seus pais IZÍDIO INÁCIO DE SOBRÁ e sua esposa.

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.
Petição de Nilo Alves de Almeida

Adv.

: Drª Nessima Simão Tuma
Assunto : Vem requerer homologação da presente opção para que produza os efeitos legais.

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.
Petição da CEF

Adv.

: Dr. Nelson Carmo Figueiredo
Assunto : Vem dizer que desiste da ação intentada, ao mesmo tempo em que solicita sejam-lhe devolvidos os documentos que instruíram a inicial. Procs. nºs 5.125 - 6.165 - 6.167 - 6.933 - 6.935 - 6.937 - 7.418 - 9.554 - 9.566 e 9.622.

DESPACHO

: N. A. Conclusos. Belém, PA, 22.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição do IAPAS

Adv.

: Dr. Luiz Carlos Martins Noura
Assunto : Vem requerer o sobressamento da execução em referência. Proc. nº 14.525 e 14.596, pelo prazo de trinta dias.

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.
Petição do INCRA

Adv.

: Dr. Irsef Ivan Araújo Souza - Procurador
Assunto : Vem requerer a juntada nos autos do processo de Desapropriação nº 32.647, dos seguintes documentos: a) 621 Títulos da Dívida Agrária-

- TDA, série F, de nºs 029.933 a 029.943 e 029.945 a 029.971 e b) cheque nº 554.481, sacado contra o Banco do Brasil S/A - Ag. Centro, nominal à Justiça Federal de 1ª Instância, no valor de Cr\$ 345.485,09.
- DESPACHO** : Idêntico ao anterior.
- Petição do INGRA**
Adv. : Dr. Irsef Ivan Araújo Souza - Procurador
Assunto : Vem requerer a expedição de certidão informando o estado atual em que se encontra o processo referente a precitada ação - 13.672.
- DESPACHO** : N. A. Certifique a Secretaria, como requerido. Belém, 22.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.
- Petição da VIVENDA - Associação de Poupança e Emp.**
Adv. : Dr. Roberto Gonçalves Pinheiro
Assunto : Vem no autos da Execução Fiscal nº 31.137 que lhe move a Fazenda Nacional, oferecer EMBARGOS
- DESPACHO** : A. em apenso, pagas as custas, intime-se a Fazenda Exeçquente para impugnar os embargos, querendo, no prazo legal. Belém, 22.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.
- MANDADO DE INTIMAÇÃO**, em devolução, da comarca de Santa Isabel/PA
Assunto : Intimar FRANCISCO DE JESUS SOBRAL
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 22.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.
- AUTOS DE OFÍCIO DE INQUIRIRIA DE TESTEMUNHAS**, ex - traído da Ação Penal nº 19.102.
Assunto : Intimar e colher os depoimentos das testemunhas arroladas pelo Ministério Público SÍLVIO MOTA MACIEL e outro.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA**
 Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.
 Belª HELENA ITSUKO MINATO - Diretora de Secretaria da 2ª Vara, em exercício.
- EXPEDIENTE DO DIA 22.07.87**
- OFÍCIOS:**
Nº: 1753/87-CART/SR/DEF/PA, de 21.07.87
Assunto: Encaminha os carimbos apreendidos nos autos do Inq. Pol. nº 117/84.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 22.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Nºs.** 1711, 1744 e 1749/87-SR/DEF/PA, de 15, 20 e 21 de julho de 87, relativos aos Inq. Pol. nºs. 124/87, 215/86 e 132/86/SR/DEF/PA, respectivamente.
Assunto: Encaminham os Inq. Pol. supracitados de vidamentos relatados.
DESPACHOS: N.A. Ao Dr. Procurador da República para os devidos fins. Belém, 22.07.87. b) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Nº.** 158/87-SCOR/SR/DEF/PA, de 16.07.87.
Assunto: Encaminha os autos do Inq. Pol. nº 045/87-DEF 2/SR/PA, solicitando prazo para complementação das diligências.
DESPACHO: N.A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, 22.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Nº:** 1726/87-CART/SR/DEF/PA, de 16.07.87.
Assunto: Encaminha o Inq. Pol. nº 114/87-SR/PA, solicitando prazo para complementação das diligências.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- PETIÇÕES:**
De: JOSÉ FRANCISCO MENDES FRAZÃO
Adv.: Dr. Dário Guerreiro de Lemos.
Assunto: Solicita providências nos autos do Proc. nº 32637.
DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 22.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.
- De:** UNIÃO FEDERAL.
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Assunto: Vem contra-arrazoar a Apelação interposta por TELECOMUNICAÇÃO RIO DO NORTE S/A, nos autos do Proc. nº 30795.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- De:** IAFAS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Assunto: Vem prestar informação e pedir providências nos autos da Execução nº 31212.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- De:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria das Graças Campos Sérgio
Assunto: Solicita que seja devolvido os documentos que instruíram a peça vestibular do Proc. nº 29274.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- PETIÇÕES INICIAIS:**
De: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E AGRONOMIA/PA/AMAPÁ.
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Assunto: Vem promover EXECUÇÕES contra FROMATEL-SERVIÇOS LTDA, Processos nºs. 32713, 32716, 32719 e 32722 e contra PERFOR - TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Proc. nº 32725.
DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, 22.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.
- De:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA.
Adv.: Dra. Maria de Lourdes da Costa.
Assunto: Vem promover EXECUÇÃO contra JOSÉ PEDRO ROLILLAC DE ARAÚJO, Proc. nº 32729.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- De:** FERREGENS PONSECA LTDA
Adv.: Dra. Ocilélia Valério
Assunto: Vem ajuizar AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO FISCAL contra a UNIÃO FEDERAL, Proc. nº 32702.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- De:** ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
Adv.: Dra. Egilélia Valéria
Assunto: Vem ajuizar Ação de REPETIÇÃO DE INDÉBITO FISCAL contra UNIÃO FEDERAL, Proc. nº 32705.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- CARTA PRECATÓRIA:**
De: Dr. OSMAR JOSÉ DA SILVA, Mm. Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás.
Assunto: Deprecia CITAÇÃO de LUIZ NAGATO, na Execução Fiscal nº 103/86, movida pelo Conselho Regional de Odontologia.
DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 22.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.
- JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**
 DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal.
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria.
 EXPEDIENTE DO DIA 22.07.1987.
- OFÍCIOS:**
Nº: 1743/87-CART/SR/DEF/PA.
De: José Roberto Alves dos Santos, Delegado de Polícia Federal.
Assunto: encaminha devidamente relatado o IP nº 106/85-RE/SR/DEF/RJ.
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 22.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.
- Nºs.:** 157/87-SCOR/SR/DEF/PA, 1709/87-CART/SR/PA, 1751/87-CART/SR/PA.
De: Raimundo Batista de Moraes Lima, Maria José Tomé de Oliveira, João Francisco Lins Maciel Borges - Delegados de Polícia Federal.
Assuntos: encaminham IPs. nºs. 046/87-DEF 2/SAN/PA, 112/87-SR/PA, 117/87-SR/PA, respectivamente, solicitando dilatação de prazo para complementação de diligências.
DESPACHOS: N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, 22.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.
- PETIÇÕES:**
De: ELEVACOM COM. SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA. (3).
Adv.: Dr. Raimundo Renato Ferreira Braga.
Assuntos: requer baixa dos autos dos processos nºs. 32.597, 32.605 e 32.603, que lhe move o SREMA/PA-AP, à Contadoria, para efetivação de seus pagamentos.
- DESPACHOS:** N. A. Conclusos. Belém, 22.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.
- PETIÇÕES INICIAIS:**
De: ESTACON ENGENHARIA S.A.
Adv.: Dra. Ediléa Valério.
Assunto: propõe Ação de Repetição de Indébito Fiscal contra a União Federal.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 22.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.
- De:** ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A.
Adv.: Dra. Ediléa Valério.
Assunto: propõe Ação de Repetição de Indébito Fiscal contra a União Federal.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- De:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - 14ª REGIÃO.
Adv.: Dra. Maria de Lourdes da Costa.
Assunto: propõe Execução Fiscal contra Antonio José Mendonça Bastos.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- De:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA PARÁ/AMAPÁ. (6).
Adv.: Bel. Franklin Rabelo da Silva.
Assuntos: propõe Execução Fiscal contra PERFOR - Telecomunicações Ltda., FROMATEL SERVIÇOS LTDA. (4), PERFOR - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
DESPACHOS: idênticos ao anterior.
- De:** JOSÉ CÂNDIDO DE ARAÚJO & CIA.
Adv.: Dr. Aldir Jorge Viana da Silva.
Assunto: propõe Ação Declaratória contra a União Federal.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- De:** SOCOR - CLÍNICAS DO CORAÇÃO LTDA.
Adv.: Dr. Ophir F. Cavalcante Junior.
Assunto: apresenta Embargos à Execução que lhe move a SUNAB, Proc. nº 31.743.
DESPACHO: A. em apenso, pagas as custas, intime-se a Fazenda Exeçquente para impugnar os Embargos, querendo, no prazo legal. Belém, 22.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.
- De:** UNIÃO FEDERAL.
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho.
Assunto: propõe Impugnação ao Valor da Causa nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 31.932, que lhe move o Município de Aveiro-PA.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 22.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.
- De:** ARÃO SOUZA SILVA.
Adv.: Dra. Iêda da Cruz Gomes.
Assunto: requer Homologação de Opção pelo FGTS, junto ao DNER.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- De:** FRIGORÍFICOS A.R. GOMES & CIA. LTDA. e Outros.
Adv.: Dr. Pedro Paulo Campos e Outro.
Assunto: argui Exceção de Incompetência de Foro Ratione Materie.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA:**
Deprecante: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Maranhão, ref. Ação Penal nº 4.573/86.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- PROCESSOS:**
Nº 32.169 MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: MAURICE SKINAZI
Adv.: Dr. Natanael Cardoso Leitão.
Impetrada: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE BELÉM.
Litisconsorte necessário: HAROLD DOUGLAS HOLDER JR.
Adv.: Dr. José Lobato Maia.
DESPACHO: Remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 22.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.
- Nº 32.677** MANDADO DE SEGURANÇA.
Impetrante: SHARP S/A EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.
Adv.: Dr. Francisco Prestello de Vasconcelos e Outros.
Impetrado: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQ. E AGRONOMIA DO PARÁ.
DESPACHO: Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste, no prazo legal, as informações necessárias. Belém, 22.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.
- Nº 31.608** USUCAPLÃO.
Autora: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT).
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães.
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 22.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.858 MEDIDA CAUTELAR.
Autor: ANTONIO DE JESUS VALE BATALHA.
Adv.: Dr. José Humberto Lima.
Ré: UNIÃO FEDERAL.
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar.
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 25/27 no seu efeito regular. Vista à apelação para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal. Belém, 22.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.981 PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO.
Autora: UNIÃO FEDERAL.
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho.
Ré: PALMIRO ALVÃO DA COSTA.
Adv.: Dr. José Arnaldo de Souza Gama.
DESPACHO: Remetem-se os autos ao Eg. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 22.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.550 HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO.
Repte.: MANOEL JOSÉ MALA DA COSTA.
Adv.: Dr. Armando Marques Gonçalves.
Reqda.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
DESPACHO: Designo o dia 11 de setembro vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de homologação de Opção. Intime-se. Belém, 22.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara. (G.R. nº 18939)

DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO:
DR. DANIEL PAES RIBEIRO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
BEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiadas mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos e por mim subscrita.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor
Paulo R. de Souza Meira - Proc. da República
Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Chefe da Distribuição

CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS:

Nº 32.702 - Autora: FERRAGENS PONSECA LTDA.
Ré: União Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.703 - Autora: ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A.
Ré: União Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.704 - Autora: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A.
Ré: União Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.705 - Autora: ARTECON - ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
Ré: União Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.706 - Autora: ESTACON ENGENHARIA S. A.
Ré: União Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA:

Nº 32.709 - Impete: HÉLIO SOARES SOUZA
Impdo: Coordenador do Núcleo da Área Externa do Dep. Reg. de Belém do Banco Central
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 32.711 - Exepte: C R E A
Exoda: Perfon - Telecomunicações Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.712 - Exepte: C R E A
Exoda: Perfon Telecomunicações Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.713 - Exepte: C R E A
Exoda: Promatel Serviços Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.714 - Exepte: C R E A
Exoda: Promatel Serviços Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.715 - Exepte: C R E A
Exoda: Promatel Serviços Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.716 - Exepte: C R E A
Exoda: Promatel Serviços Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.717 - Exepte: C R E A
Exoda: Promatel Serviços Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.718 - Exepte: C R E A
Exoda: Promatel Serviços Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.719 - Exepte: C R E A
Exoda: Promatel Serviços Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.720 - Exepte: C R E A
Exoda: Promatel Serviços Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.721 - Exepte: C R E A
Exoda: Promatel Serviços Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.722 - Exepte: C R E A
Exoda: Promatel Serviços Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.723 - Exepte: C R E A
Exoda: Promatel Serviços Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.724 - Exepte: C R E A
Exoda: Perfon Telecomunicações Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.725 - Exepte: C R E A
Exoda: Perfon Telecomunicações Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.726 - Exepte: C R E A
Exoda: Perfon Telecomunicações Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.727 - Exepte: C R E A
Exoda: Perfon Telecomunicações Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.729 - Exepte: CONS. REG; M. VETERINÁRIA
Exoda: José Pedro Roumillac de Araujo
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.730 - Exepte: CONS. REG. M. VETERINÁRIA
Exoda: Antônio José Mendonça Bastos
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª VARA.

Nº 32.731 - Exepte: CONS. REG. M. VETERINÁRIA
Exoda: Marilú Agropecuária S.A.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 32.701 - Autor: JOSÉ CÂNDIDO DE ARAÚJO & CIA.
Ré: União Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.710 - Desapte: D N E R
Desapdo: Cláudia do Socorro Fidelis e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:
Nº 32.734 - Naturalizando: KAZUHIKO ISHII
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.737 - Depcte: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DO MA RANHÃO
Depcda: Juiz Fed. no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.738 - Depcte: JUIZ FED. DA 4ª VARA DE GOIÁS (exec.)
Depcdo: Juiz Fed. do Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:
Nº 32.736 - Comte: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Presos: Raimundo Severino de Freitas e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:
Nº 32.707 - Repte: NILO ALVES DE ALMEIDA
Reqdo: I N A M P S
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.708 - Embgte: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE FOUPAN-ÇA E EMPRÉSTIMO
Embda: Fazenda Nacional
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.728 - Exepte: FRIGORÍFICOS A.R. GOMES & CIA.
Excpto: Fazenda Nacional
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.732 - Repte: ARÃO SOUZA SILVA
Reqdo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.733 - Impgte: UNIÃO FEDERAL
Impgda: Município de Aveiro (Pará)
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª VARA.

Nº 32.735 - Embgte: SOCOR - CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA.
Embda: SU N A B
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

INQUÉRITOS POLÍCIAIS:

Nº 1770 - Inq. Pol. nº 045/87-DEF2/SMN
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 1771 - Inq. Pol. nº 046/87-DEF2/SMN
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 1772 - Inq. Pol. nº 124/87-SR/DEF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 1773 - Inq. Pol. nº 112/87-SR/DEF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 1774 - Inq. Pol. nº 114/87-SR/DEF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 1775 - Inq. Pol. nº 049/87-DEF2/SMN
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

1776 - Inq. Pol. nº 117/87-SR/DEF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Belém, Pa, 22.07.1987
(G. R. nº 18939)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 135/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 23.07.87

TELEX

Nº 229/87 : Dr. Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Juiz Federal no exercício da 7ª Vara-PE

Assunto : Vem comunicar que foi designado o dia 20.08.87, às 15:45 para a inquirição da testemunha JOSÉ AURELIO MORAES DO NASCIMENTO arrolada pelo MPF nos autos da Ação Penal nº 16494. Intimar réu e advogados

DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 23.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

OFÍCIO
Nº 1766/87 : Encaminha o IPL nº 024/87 - SR/PA Do : Bel. Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO

Petição da EMPASA - Empreendimentos Agro Industriais do Pará S/A
Adv. : Dra Maria de Nazaré A. Pereira
Assunto : Vem depositar a contribuição do FINSOCIAL correspondente ao mês de junho, na quantia de Cz\$- 27.474,30

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 23.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição da CEF
Adv. : Dr. Nelson Carmo Aguiar
Assunto : Vem desistir da ação intentada, ao mesmo tempo em que solicita sejam -lhes devolvidos os documentos que instruíram a inicial. Proc. 7.205

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
Adv. : Ilegível
Assunto : Vem dizer dentre outros assuntos que discorda da avaliação de fls. 37, de vez que culmina por atribuir ao imóvel penhorado valor muito aquém de seu real preço de mercado. Proc. nº 11.142.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS e IEM
Adv. : Dr. Luiz Carlos Martins Noura e outro
Assunto : Vem solicitar a V. Ex.ª a homologação do acordo, nas condições transcritas. Proc. nº 27.192.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Dr. Adilson G. Verçosa
Assunto : Vem requerer após o recolhimento dos emolumentos de lei, se digne determinar seja fornecida Certidão constando: a) Desde quando tramita a referida ação (mês e ano); b) Se os depósitos das prestações vêm sendo efetuados normalmente e a que mês e ano se refere o último pagamento.

DESPACHO : A Secretaria para certificar, como requerido, pagas as custas pelo requerente. Belém, 23.07.87.
(a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

Belª HELENA ITSUKO MINATO - Diretora de Secretaria da 2ª Vara, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 23.07.87

OFÍCIOS:

Nº: 162/87-SCOR/SR/DPF/PA, de 22.07.87.
Assunto: Encaminha os autos do Inq. Pol. nº 034/87-DEF 2/MB, devidamente relatado

DESPACHO: N.A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 23.07.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

Nº: 1761/87-CART/SR/PA, de 22.07.87.
Assunto: Encaminha os autos do Inq. Pol. nº 69/87-SR/DPF/PA, devidamente relatado
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº: 244/87-DEBEL/MUREK, de 23.07.87.
Assunto: Referindo-se ao Ofício nº 1830, de 21.07.87, presta informações no Mandado de Segurança, impetrado por Hélio Soares Sousa (Proc. nº 32709).
DESPACHO: N.A. Ao Ministério Público Federal. Belém, 23.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

Nº: 259/87-COREG/PA, de 21.07.87.
Assunto: Referindo-se ao Ofício nº 1795, de 13.07.87, presta informações nos autos do Mandado de Segurança, impetrado por BELÉM PESCO S/A (Proc. 32676).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº: 1764/87-CART/SR/PA, de 21.07.87.
Assunto: Encaminha folhas de antecedentes, individual datiloscópicas e informações do INI, para serem juntados nos autos do Inq. Pol. nº 193/86-SR/PA.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 23.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

PETIÇÕES:

Petição de: EDIMILSON DOS SANTOS CASTELO.
Adv.: Dr. Alvaro Augusto de Paula Vilhena
Assunto: Reitera o pedido de restituição de cópias apreendidas e requer juntadas de vários documentos nos autos do Proc. nº 32692/87).

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 23.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

SENTENÇA PROFERIDA:

Nº 32637 MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: José Francisco Mendes Frassão
Impetrado: Diretor do CIABA
SENTENÇA: Vistos, etc.

Por todo o exposto, concedo a segurança requerida, para anular o ato de cancelamento da matrícula do impetrante e determinar, em consequência, a sua reintegração ao Curso de que participava, com a realização de todas as atividades que eventualmente tenha deixado de executar. O fato de haver o ato sido ratificado pelo Comandante do 4º Distrito Naval, como dá notícia o Ofício de fls. 48, não altera a relação processual, pois o ato continua sendo do Comandante do CIABA, aqui considerado autoridade coatora e competente para o cumprimento da ordem deferida. De lamentar-se em todo o episódio a tentativa do impetrado em excusar-se ao cumprimento de uma decisão da Justiça, o que em nada contribui para a consolidação do Estado de Direito que todos desejamos. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, nos termos do parágrafo único, artigo 12, da Lei nº 1.533, de 1951. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, de acordo com o artigo 11 da mesma Lei. Custas, ex-lege. P. R. I. Belém, 23 de julho de 1987. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

Adv. do Imp: Dr. Dario Guerreiro de Lemos.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal.
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria.
EXPEDIENTE DO DIA 23.07.1987.

OFÍCIOS:

Nºs.: 1761 e 1763/87-CART/SR/DPF/PA.
De: João Francisco Lima Maciel Borges e Maria José Tomé de Oliveira - Delegados da Polícia Federal.

Assuntos: encaminham documentos referentes IPs. nºs. 107/87 e 115/87-SR/PA.

DESPACHOS: Junte-se aos autos. Belém, 23.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs.: 1765 e 1767/87-CART/SR/DPF/PA.
De: Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal.

Assuntos: encaminham documentos ref. IPs. nºs. 083 e 109/87-SR/PA.

DESPACHO: idênticos ao anterior.

Nºs.: 1775 e 1778/87-CART/SR/DPF/PA.
De: Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.

Assuntos: encaminham IPs. nºs. 056/87-SR/DPF/PA e 290/86-SR/DPF/PA, devidamente relatados, para providências.

DESPACHOS: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 23.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs.: 1784, 1787 e 1789/87-CART/SR/DPF/PA.
De: João Francisco Lima Maciel Borges, Milton Souza Figueiredo e Maria José Tomé de Oliveira - Delegados de Polícia Federal.

Assuntos: encaminham IPs. nºs. 058, 027 e 033/87-SR/DPF/PA, solicitando dilatação de prazo para as diligências dos meses, respectivamente.

DESPACHOS: N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, 23.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs.: 1782 e 1786/87-CART/SR/DPF/PA.
De: José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal.

Assuntos: encaminham IPs. nºs. 059 e 052/87 - SR/PA, solicitando novo prazo para as diligências nos mesmos, respectivamente.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

Nºs.: 163/87-SCOR/SR/DPF/PA e 028/87-SR/DPF/PA.

De: Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal.

Assuntos: encaminham IPs. nºs. 028 e 026/87 - SR/DPF/PA e DPF.2/SND/PA, respectivamente, solicitando novo prazo para as diligências.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

PETIÇÕES:

De: SOGOR CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA.
Adv.: Dr. Ophir F. Cavalcante Junior.
Assunto: requer junta de documentos nos autos do Proc. nº 32.735.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 23.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: JUSCELINO FARIAS ALECRIM DE ANDRADE.
Adv.: Dr. Osvaldo Serrão e Dra. Raimunda Calandrini.

Assunto: requer junta de documentos e vistas dos autos do Proc. nº 32.511.

DESPACHO: N. A. Defiro a vista, na Secretaria. Belém, 23.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: I A P A S

Adv.: Dra. Elizabeth L. Figueiredo.
Assuntos: requer providências nos autos dos processos nºs. 31.490, 31.491 e 31.492, execuções fiscais movidas contra o Cartório de Notas e Registro Civil da Vila de Icoaracy.

DESPACHOS: Junte-se aos autos. Belém, 23.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS:

Nºs. 31.384 e 31.391

EXECUÇÃO FISCAL
I A P A S

Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza.
Assuntos: SOCIEDADE BENEFICIENTE FERROVIÁRIA DO PARÁ, FARMÁCIA PINARES LTDA. Manifeste-se o Exequente sobre a garantia da execução. Belém, 23.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

DESPACHOS: EXECUÇÃO FISCAL.
I A P A S

Nº 31.390
Exequente: EXECUÇÃO FISCAL.
I A P A S

Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza.
Executada: CIA. PARAENSE DE MINÉRIOS LTDA.
DESPACHO: Proceda-se o reforço de Penhora, como requerido. Belém, 23.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.220
Exequente: I A P A S
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
EXECUTADA: ANTONIA RODRIGUES FERREIRA.
DESPACHO: Aguarde-se, pelo prazo solicitado. Belém, 23.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.313
Exequente: I N C R A
Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Pereira.
Executada: MARIA MOURA BARRETO.
DESPACHO: Expeça-se Mandado de Citação. Belém, 23.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.366
Exequente: I N C R A
Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Pereira.
Executado: JOÃO BENTO DA SILVA
DESPACHO: Sobre o pedido de fls. 13, diga o Exequente. Belém, 23.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.949
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA.
Adv.: Dr. Paulo Meira.
Réu: SERGIO MARCOS FERREIRA DE MELO e Outro.

DESPACHO: Expeça-se Edital para citação do réu não localizado. Belém, 23.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.852
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA.
Adv.: Dr. Almerindo Trindade.
Réu: LUIZ EDUARDO ANAÍCE DA SILVA.
Adv.: Dr. Osvaldo Serrão.

DESPACHO: Oficie-se à Assembléia Legislativa do Estado, solicitando a apresentação do servidor a que se refere o Ofício retro. Belém, 23.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇA:

Nº 31.261
Exequente: EXECUÇÃO FISCAL.
Adv.: I A P A S
Executada: Dra. Maria Nazaré dos Santos Moraes RESTAURANTES TURÍSTICOS LTDA.
SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do CPC. Custas, ex-lege. P. R. I. Belém, 23.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 136/87

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 24.07.87.

OFÍCIO
Nº 41/87 : Itamaracy de Jesus Barros - Superintendente Regional Substituto do IAPAS

Assunto: Vem apresentar informações solicitadas no Ofício nº 1516/87-JF.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 24.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 1793/87 : José Roberto Alves dos Santos - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Vem encaminhar o IEL nº 237/86 - SR/PA

DESPACHO: N. A. Concedo, em prorrogação o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 24.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição da CEF
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Assunto: Vem requerer a junta de do recibo no valor de Cz\$-2.000,00 (DOIS MIL CRUZADOS), pagos ao oficial de justiça da Comarca de Cametá, neste Estado. Proc. nº 20.997.

DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 24.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA
Impete. : Raimundo Soares Almada Neto
Adv. : Dr. Miguel Elias Burlamaqui Zamero
Impetdo. : Diretora do Departamento de Pessoal do INAMPS

DESPACHO : Cumpra-se o V. acórdão. Belém, 24.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL
PROCESSO : Nº 30.645
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : José Maria da Costa e outros
Adv. : Dr. Epitácio da Silva Santana e outro

DESPACHO : Sobre o pedido de fls. 239, ouça-se o representante do Ministério Público. Belém, 24.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

AUTOS DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA INDEPENDENTE DE FIANÇA

PROCESSO : Nº 29.554
Reqtes. : José Zeferino de Matos e outro
Adv. : Drs. Paulo Rola e outro
DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão. Belém, 24.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

INQUÉRITO PARA AFUBAÇÃO DE FALTA GRAVE

PROCESSO : Nº 11.387
Reqte. : CEF
Adv. : Drs. Gilberto Chaves e outros
Reqdo. : José Maria Chaves Sampaio
Adv. : Dr. Teodomiro Cantuária Filho
DESPACHO : Defiro o requerido na petição de fls. 222/223, nºs 1 e 2. Oficie-se à Caixa Econômica Federal. Belém, 24.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : Nº 21.524
Autor : IAPAS
Adv. : Drª Vera Lúcia Santos
Ré : Belém Farma Ltda.
Adv. : Dr. Otávio Meira
DESPA CHO : Cumpra-se o V. Acórdão. Belém, 24.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal.
 WALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DO DIA 24.07.1987

OFÍCIO:

Nº: 1792/87-CART/SR/PA.
De: João Francisco Lins Maciel Borges. Delegado de Polícia Federal.
Assunto: encaminha, solicitando baixa para complementação de diligências, o IP nº 62/87-SR/PA.

DESPACHO: N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, 24.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES:

De: PLANEJ ASSESSORIA LTDA.
Adv.: Dr. Clairson Dias Figueiredo.
Assunto: presta esclarecimentos ref. autos da Ação Ordinária Anulatória de Leilão, proc. nº 31.285, em que é litiscon sorte Necessário.

DESPACHO: N. A. Conclusos.
Do: I A P A S
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha.
Assunto: indica leiloeiro público nos autos do proc. nº 31.274.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco.
Assunto: requer suspensão por 30 dias, dos autos do proc. nº 31.653.

DESPACHO: N. A. Aguarde-se. Belém, 24.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS:

Nº 32.687 USUCAPIÃO

Autor: JOSÉ NELSON VIEIRA FORTE.
Adv.: Dr. Flávio de Carvalho Maroja.
Réus: HERDEIROS de FRANCISCO SANT'ANA OOU, TINHO.

Adv.: Dr. Waldemar Felgueiras Vianna.
DESPACHO: Cita-se a União Federal. Belém, 24.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.191
Autor: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA.
Adv.: AR FRIJO DA AMAZÔNIA S.A.
Ré: Dr. Schubert de Farias Machado.
DESPACHO: UNIAO FEDERAL.

Nº 32.737
Deprecante: Intime-se a autora, pessoalmente, para cumprir, em 48 (quarenta e oito) horas, a determinação contida nos despachos de fls. 10 e 13, sob pena de extinção do processo. P. Belém, 24.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Assunto: CARTA PRECATÓRIA.
DESPACHO: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Maranhão.

Assunto: Deprecia citação de Lúcia Helena de Souza Gama, Ação Penal nº 4.573/86. Diante do caráter itinerante das Cartas, encaminhem-se os autos ao Excmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Rondon do Pará, neste Estado, para o seu cumprimento. Comunique-se ao MM. Juiz Deprecante. Belém, 24.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.371
Autor: AÇÃO PENAL.
Adv.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.
Réus: Dr. Almerindo Trindade.
Adv.: TERRENÇO HISSOON e Outra.
DESPACHO: Dr. Olavo da Silva Quadros Junior. Denego o processamento do recurso manifestado a fls. 99, porque incabível, no caso. Com efeito, já decidiu o Eg. Tribunal Federal de Recursos, em acórdão unânime de sua 1ª Turma: "PROCESSO PENAL. CARTA TESTEMUNHÁVEL. Incabível recurso em sentido estrito interposto contra decisão que defere pedido de liberdade provisória, diferentemente da que relaxa prisão em flagrante, indefere prisão preventiva ou concede fiança. Carta testemunhável improvida". (CT nº 1.220-PA, Rel. Min. Carlos Thibau, DJ de 11.06.87). P. I. Belém, 24.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇA:

Nº 32.544
Excipiente: EXORÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
Adv.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.
Exceto: Dr. Almerindo Trindade.
SENTENÇA: A JUSTIÇA FEDERAL.
 Vistos, etc.....
 Este posto, acolho a manifestação do órgão do Ministério Público Federal, declaro a incompetência deste Juízo, e determino a remessa dos autos à Justiça Estadual, competente, no caso. P. R. I. Belém, 24.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara. (G.R.nº 18967)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BREVES

EDITAL DE CITAÇÃO

A Bacharela DAHIL PARAENSE DE SOUZA, Juíza de Direito desta Comarca de Breves, Estado do Pará, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, aos termos do Processo Crime nº 01/86 e 16/86, de LESÕES CORPORAIS, que a Justiça Pública move contra JORGE SANTOS GUILHARDES e CARLOS ALBERTO SOARES, respectivamente, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITA-LOS a fim de, sob pena de revelia, comparecer perante este Juízo, no Fórum local, sito à Av. Rio Branco, nº 432, nesta cidade de Breves, no dia 16 a/09 de 1987, às 9 h. para serem interrogados nos aludidos processo, ficando cientificado de que poderá, logo após o interrogatório ou no tríduo legal, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e sete (1987). - Eu, *Raimundo Santos Filho*, escrevo substituto do Cartório do Primeiro Ofício, o datilografei e subscrevi.

Raimundo Santos Filho
 DAHIL PARAENSE DE SOUZA
 Juíza de Direito
 (G.R. nº 18993)

EDITAL DE CITAÇÃO

A Bacharela DAHIL PARAENSE DE SOUZA, Juíza de Direito desta Comarca de Breves, Estado do Pará, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, aos termos do Processo Crime de DANO E ESTELIONATO nº 19/86, que a Justiça Pública move contra NELSON BARBOSA DA SILVA, paraense, solteiro, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITA-LO a fim de, sob pena de revelia, comparecer perante este Juízo, no Fórum local, sito à Av. Rio Branco, nº 432, nesta cidade de Breves, no dia 18 de agosto de 1987, às 11:00 hs., para ser interrogado no aludido processo, ficando cientificado de que poderá, logo após o interrogatório ou no tríduo legal, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e sete (1987). - Eu, *Raimundo Santos Filho*, escrevo substituto do Cartório do 1º Ofício, o datilografei e subscrevi.

Raimundo Santos Filho
 DAHIL PARAENSE DE SOUZA
 Juíza de Direito
 (G.R.nº 18993)

EDITAL DE CITAÇÃO

A Bacharela DAHIL PARAENSE DE SOUZA, Juíza de Direito desta Comarca de Breves, Estado do Pará, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, aos termos do Processo Crime de LESÕES CORPORAIS nº 31/86, que a Justiça Pública move contra EDONATO LOBATO COSTA MATOS, brasileiro, solteiro, braçal, e figura como vítima: JOÃO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, e este se acha em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica CITA-DO para comparecer perante este Juízo, no próximo dia 18 de agosto de 1987, às 11:00 hs., no Fórum local, sito à Av. Rio Branco, nº 432, nesta cidade de Breves, a fim de ouvida senos termos do art. 201 do CPP, no aludido processo. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e sete (1987). - Eu, *Raimundo Santos Filho*, escrevo substituto do Cartório do 1º Ofício, o datilografei e subscrevi.

Raimundo Santos Filho
 DAHIL PARAENSE DE SOUZA
 Juíza de Direito
 (G.R.nº 18993)

EDITAL DE CITAÇÃO

A Bacharela DAHIL PARAENSE DE SOUZA, Juíza de Direito desta Comarca de Breves, Estado do Pará, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, aos termos do Processo Crime de LESÕES CORPORAIS nº 34/85, que a Justiça Pública move contra LAURO BORGES DA SILVA e JOÃO BORGES DA SILVA, brasileiros, casados, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITA-LOS a fim de, sob pena de revelia, comparecer perante este Juízo, no Fórum local, sito à Av. Rio Branco, nº 432, nesta cidade de Breves, no dia 17 de agosto de 1987, às 10:30 hs., para ser interrogado no aludido processo, ficando cientificado de que poderá, logo após o interrogatório ou no tríduo legal, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e sete (1987). - Eu, *Raimundo Santos Filho*, escrevo substituto do Cartório do 1º Ofício, o datilografei e subscrevi.

Raimundo Santos Filho
 DAHIL PARAENSE DE SOUZA
 Juíza de Direito
 (G.R.nº 18993)

Comarca de Santana do Araguaia

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. WALTON CEZAR BRUZDZINSKI MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber aos que lerem, ou tiverem conhecimento do presente que pelo Dr. Sérgio Tiburcio dos Santos Silva, promotor de justiça desta Comarca, foi denunciado RAIMUNDO REIS DE OLIVEIRA como incurso, nas penas do art. 312 (caput) do C.P.B., figurando como vítima Administração Pública Estadual, através da Secretaria da Fazenda e estando o denunciado em local incerto e não sabido, para ser citado pessoalmente, se expede este Edital, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo, dia 26 de novembro de 1987, às 08:30 horas a fim de ser interrogado e qualificado pela prática do crime acima mencionado. Dado e passado nesta cidade e Comarca

de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Maria do Socorro Carvalho Varão, Escrivã, datilografei, conferi e subscrevi.

Dr. Walton Cezar Bruzdziński
Juiz de Direito
(G.Reg. nº 18745)

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. WALTON CEZAR BRUZDZINSKI - MM. Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.:

FAZ SABER, aos que lerem ou tiverem conhecimento do presente que pelo Dr. SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça desta Comarca, foi denunciado ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS, como incurso nas penas do artigo 129, § 1º, inciso II do Código Penal Brasileiro, figurando como vítima IRESMAR MARTINS DE BRITO, e estando as testemunhas MARIO JOSE DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, natural de Floresta-MG, e JUSTINO MARIANO ALVES DIAS, brasileiro, solteiro, pe dreiro, natural de Cocos-BA, e estando as referidas testemunhas em local incerto e não sabido, para ser citado pessoalmente, se expede este Edital, para que as testemunhas compareçam a este Juízo dia 29 de setembro de 1987, às 08:30 horas, a fim de serem qualificadas e interrogadas pela prática do crime acima mencionado. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de julho (07) do ano de hum mil, novecentos e oitenta e sete (1987). Eu Maria do Socorro C. Varão, Escrivã, datilografei, conferi e subscrevi.

(G.R.nº18952)

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. WALTON CEZAR BRUZDZINSKI - MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI, etc.:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Judicial desta cidade se processam os autos da Ação Criminal proposta pelo Estado contra GERALDO DOS REIS NASCIMENTO, incurso nas penas do artigo 129, "Caput" do C.P.B., figurando como vítima RUTH FLORES, delito ocorrido em 28 de outubro de 1984, tendo sido denunciado pelo Dr. Sérgio Tiburcio dos Santos Silva e estando o acusado em local incerto e não sabido seja CITADO, através do presente Edital, GERALDO DOS REIS NASCIMENTO, brasileiro, Mineiro, filho de Mário G. do Nascimento e Ana Fernandes do Nascimento, para no dia 26 de Novembro de 1987 às 11:30 horas, comparecer à este Juízo a fim de ser ver processar e interrogar pelo crime referido, e do qual é acusado sob pena de revelia. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho (06) do ano de hum mil, novecentos e oitenta e sete (1987). Eu Maria do Socorro C. Varão, Escrivã, datilografei, conferi e subscrevi.

Dr. Walton Cezar Bruzdziński
Juiz de Direito
(G.Reg.nº18750)

PODER JUDICIÁRIO/COMARCA DE MARABÁ/ESTADO DO PARÁ. CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

A DRA. EZILDA DAS CHAGAS PASTANA, JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL, DESTA COMARCA DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC.:

FAZ SABER a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente do Cartório do segundo Ofício, se processam os autos de Ação Penal, em que a Justiça Pública desta Comarca move contra: ALCIDES RAMOS DE OLIVEIRA E JOÃO CHAGAS LIMA, brasileiros, casados, funcionários públicos, por infração do art. 312 "caput" do C.P.B. E, constando dos presentes autos que o acusado se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, para que o mesmo compareça perante este Juízo, no Edifício do Fórum, na sala das audiências deste Juízo, no dia 11 de setembro (09) de 1987, às 11:30 horas, a fim de ser o mesmo interrogado e qualificado nos mencionados autos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado o presente nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de julho (07) do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu (Donizeth de Jesus Santis) Escrivã, este datilografei e subscrevi.

a.) DRA. EZILDA DAS CHAGAS PASTANA,
Juiza de Direito da 4ª Vara Penal.

(G.Reg. Nº 18901)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

A DRA. EZILDA DAS CHAGAS PASTANA,
JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL, DESTA COMARCA DE MARABÁ, ESTAD

DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC.:

DO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC.:

FAZ SABER a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente do Cartório do segundo Ofício, se processam os autos de Ação Penal, em que a Justiça Pública desta Comarca move contra: VICENTE DE PAULO E SILVA, brasileiro, casado, motorista, mineiro, com 34 anos de idade, (na época) por infração do art. 121 "Caput" do C.P.B. E, constando dos presentes autos que o acusado se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, para que o mesmo compareça perante este Juízo, no Edifício do Fórum, na sala das audiências deste Juízo, no dia 07 de outubro (10) de 1987, às 10:00 horas, a fim de ser o mesmo interrogado e qualificado nos mencionados autos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado o presente nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu (DONIZETH DE JESUS SANTIS) Escrivã, este datilografei e subscrevi.

(Dra. EZILDA DAS CHAGAS PASTANA)
JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA PENAL.

(G. REG. Nº 18903)

Edital de Citação com o Prazo de Quinze (15) dias.

A DRA. EZILDA DAS CHAGAS PASTANA, JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL, DESTA COMARCA DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC.:

FAZ SABER a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente do Cartório do segundo Ofício, se processam os autos de Ação Penal, em que a Justiça Pública desta Comarca move contra: MARIA DE JESUS SANTOS PEREIRA RAMOS, brasileira, solteira e JOELMS MARQUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maranhense por infração do art. 155 § II do CPB. E, constando dos presentes autos que o acusado se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, para que o mesmo compareça perante este Juízo, no Edifício do Fórum, na sala das audiências deste Juízo, no dia 07 de outubro (10) de 1987, às 9:30 horas, a fim de ser o mesmo interrogado e qualificado nos mencionados autos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado o presente nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de julho (07) do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Donizeth de Jesus Santis, Escrivã, este datilografei e subscrevi.

Dra. Ezilda das Chagas Pastana
Juiza de Direito da 4ª Vara Penal.

(G. Reg. nº 18.907)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

A DRA. EZILDA DAS CHAGAS PASTANA, JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL, DESTA COMARCA DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC.:

FAZ SABER a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente do Cartório do segundo Ofício, se processam os autos de Ação Penal, em que a Justiça Pública desta Comarca move contra: ANTONIO MARCOS DA COSTA, brasileiro, paraense, solteiro, servente de pedreiro, por infração do art. 155 § 1º e 4º Inc. IV do CPB. E, constando dos presentes autos que o acusado se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, para que o mesmo compareça perante este Juízo, no Edifício do Fórum, na sala das audiências deste Juízo, no dia 07 de outubro de 1987, às 11:00 horas, a fim de ser o mesmo interrogado e qualificado nos mencionados autos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado o presente nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de julho (07) do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu Donizeth de Jesus Santis) Escrivã, este datilografei e subscrevi.

Dra. Ezilda das Chagas Pastana
Juiza de Direito da 4ª Vara Penal

(G. Reg. nº 18.905)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELÉM SABBA

EDITAL 43/87

Processo nº 67.758

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. SONIA MARIA ABREU DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de SANTARÉM NOVO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publi-

cado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. SONIA MARIA ABREU DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de SANTA RÊM NOVO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 67.758, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 700/85 - SEPLAN, exercício de 1985.

Belém, 14 de julho de 1987

LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

(G.Reg. nº 18844-Dias: 21, 27 e 31/07/87)

EDITAL nº 54/87

Processo nº 67.815

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. IVALDO MELO DOS SANTOS GATO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. IVALDO MELO DOS SANTOS GATO, Presidente do SINDICATO DOS ESTIVADORES DE OBIDOS, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 67.815, referente à prestação de contas do Convênio SEPLAN nº 041/85.

Belém, 24 de julho de 1987.

LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

EDITAL nº 55/87

Processo nº 67.815

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. SILVESTRE CALDERARO DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SILVESTRE CALDERARO DE OLIVEIRA, Procurador do SINDICATO DOS ESTIVADORES DE OBIDOS, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 67.815, referente à prestação de contas do Convênio SEPLAN nº 041/85.

Belém, 24 de julho de 1987

LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

EDITAL nº 56/87

Processo nº 65.940

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, ex-gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 65.940, referente à prestação de contas do Convênio SEVOP, exercício de 1985.

Belém, 24 de julho de 1987

LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

EDITAL nº 57/87

Processo nº 65.940

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 65.940, referente à prestação de contas do Convênio SEVOP, exercício de 1985.

Belém, 24 de julho de 1987

LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

(G. Reg. nº 18969 - Dias: 31/07, 06 e 10/08/87)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Raymundo Hélio de Paiva Mella

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA
EDITAL Nº 11/87

A Bacharela THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juza Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, em exercício, etc...

Efetuada a conta em 16.06.1987., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
 Requerente-Raimundo Serra Mendes.
 Adv.Milton Chagas.
 Requerido João José Gomes.
 Adv. José Maria do Nascimento.
 Efetuada a conta em 16.06.1987., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO BOON BOMES DA SILVA.
 EXECUÇÃO.
 Requerente-Banco do Estado do Maranhão S/A.
 Adv.M. Madalena Quitas.
 Requerido -Silva Cunha & Cia Ltda e outros.
 Adv...
 Efetuada a conta em 07.07.1987., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
 EMBARGOS A EXECUÇÃO.
 Embargante-PLAYBOY LTDA e outros.
 Adv.Fernando Gonçalves.
 Embargado -Banco do Estado do Pará S/A.
 Adv. Ubirajara F. e Silva.
 Efetuada a conta em 18.06.1987., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 14ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
 Embargos a execução
 Embargante-PLAYBOY LTDA e outros.
 Adv.Fernando Gonçalves.
 Embargado -Banco do Estado do Pará S/A.
 Adv. Ubirajara F. e Silva.
 Efetuada a conta em 18.06.1987., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANT'ANNA.
 EXECUÇÃO
 Requerente-LUPINO LTDA.
 Adv.Daniel Reis Junior.
 Requerido -Agua Publicidade Ltda.
 Adv. Amaury de Souza.
 Efetuada a conta em 18.06.1987., para pagamento em Cartório.

Belém-Pá, 28 de julho de 1987

CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.
 Uirácl da Rocha Sidrim
 Efetuada a conta em 03.07.1987., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
 BUSCA E APREENSÃO.
 Requerente-BAMERINDUS S/A.
 Adv. José Adriano Brasil
 Requerido -Roberto e Rita Couto e outro.
 Adv. Luis de Cruz Loureiro.
 Efetuada a conta em 19.06.1987., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
 EXECUÇÃO.
 Requerente-Banco Real S/A.
 Adv. Paulo Sá.
 Requerido -Rapido Inter Priss Ltda.
 Adv. Sant'anna Pereira.
 Efetuada a conta em 20.07.1987., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO C. TRINDADE:
 ALIMENTOS-Recurso de Apelação
 Apelante-MYRIAM CATANHEDE BEZERRA.
 Adv. Abel Guimarães.
 Apelado -Guilherme Pinheiro Bezerra.
 Adv. Ademir Kato.
 Efetuada a conta em 08.07.1987., para pagamento em Cartório.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO, DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETO JUIZA: Doutora THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza Substituta, no exercício do cargo de Juíza de Direito.
 ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. CREDORA: 'EXPRAM-EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA. Devedora: 'RENDEIRO TAVARES & CIA. LTDA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 28.07.87. Drs. Maria José Menezes Ribeiro da Silva e Francisco das Chagas Fidelis.
- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: 'RUAS & CIA LTDA. Devedora: MARIA DAS GRAÇAS COSTA QUARESMA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 28.07.87. Dr. José Cândido Ribeiro Neto.
- 2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: MARINA DA ASSUNÇÃO MARTINS SOUZA. Ré: COMERCIAL PARAENSE DE ALIMENTOS LTDA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 28.07.87. Dra. Albina de Fátima Barbosa de Souza.
- 2ª Vara Cível e Comércio. REVISIONAL DE ALUGUEL. Autor: DOUGLAS JOSÉ DOS SANTOS. Ré: JOÃO CARDOSO. Despacho: "A. Cite-se". Em, 28.07.87. Dr. Roberto Ruy da Silva Rutowicz.
- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO DO PROGRESSO S/A. Devedores: FLAVIO DE ASSIS COSTA e ELIAS GOMES PEREIRA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 28.07.87. Dra. Maria Madalena Garcia Quitas.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: PAULO RUBENS XAVIER DE SÁ. Ré: ESTACIONAMENTO BATISTA CAMPOS. Despacho: "Designo o dia 10 de agosto do corrente, as 11:00 horas para a consignação.

Cite-se a ré para receber em cartório, por termo, pena de ser efetuado o depósito. Se comparecer e receber, os honorários advocatícios, de 10% do débito e as custas de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. Havendo prestações periódicas, uma vez consignada a primeira, poderá a outra continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias, contados da data do vencimento de cada uma; o prazo para contestar será de 10 dias, contados da data da consignação, validamente efetuada; Conste do Mandado Que, não contestado a ação, presumir-se-ão aceitas como verdadeiras os fatos articulados na inicial (art. 285e 314 do C.P.C.). Intime-se". Em, 27.07.87. Dr Paulo Rubens Xavier de Sá e Luiz Elmar Miranda Tavaves.

Belém, 28 de julho de 1987.
 O Escrivão
 Odon Gomes da Silva.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JULHO DE 1987 - 3ª FEIRA
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CIVIL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
 FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR - SALA 306
 BELÉM - PARÁ
 ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES
 Proc.nº 656/86 - Despejo
 Marcelo Augusto Fonseca
 Rachid Zahalan Abiesmail

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES
 4ª VARA
 Proc.nº 656/86-117649 - DESPEJO
 Aut: - Marcelo Augusto Fonseca
 Adv: - Nelson R. de M. e Souza
 Reu: - Rachid Zahalan Abiesmail
 Adv: - Antonio Jorge Abielém
 SENT: - Em vista da apelação não ter sido paga em tempo, e em consequência preparada em tempo hábil, decreto a deserção da mesma, tornando sem efeito o encaminhamento. Notifique-se o réu para desocupar o imóvel, no prazo que ficou determinado na sentença.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR REMETIDOS
 Proc.nº 274/87 - Execução
 Belmodulo-Belém Modulados Ind. e Com. Ltda.
 Sergio Cabeça Braz
 Proc.nº 500/87 - Execução
 Banco Safra S/A
 Construtora Cabanagem Ltda e Outros
 RECEBIDOS
 Proc.nº 314/87 - Consig. em Pagamento
 Paulo César Pinto Torres
 Laurindo dos Santos Banha
 Proc.nº 298/87 - Despejo
 Francisco Barbosa de Souza
 Cosmo Martins de Souza

PETIÇÃO INICIAL
 Proc.nº 555/87-258409 - Execução
 Banco Safra S/A
 Pedro Paulo Souza da Silva
 Valor: -Cr\$6.528,54

M A N D A D O S
 EXPEDIDO
 Proc.nº 430/87 - Despejo
 Espólio de Antonio Assmar
 Orlando Monteiro Campello
 OBS: - Entregue ao Of: Ferreira
 RECOLHIDO
 Proc.nº 525/87 - Despejo
 Eliza Reis Batista
 Balbina Araujo de Andrade

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS
 Heliodoro Crispim de Azevedo Escalercio, por seu advogado, apresentando contestação nos Embargos de Terceiro apresentados por George Tupyacu Tavares do Nascimento.
 Maria Margarida Manarin, por seu advogado, expondo e requerendo seja marcada nova data para o pagamento na ação de Consignação em Pagamento movida contra Cond. do Ed. Riviera e Outros.
 João Freire de Andrade, por seu advogado, requerendo o depósito do mês de julho vencido, na ação de Consignação em Pagamento que move contra Francisco Wilson Ribeiro.
 N. C. de Souza Ltda, por seu advogado, apresentam do contestação na ação de Despejo que lhe move / Mair Sarfaty.

A. Erta & Cia Ltda, por seu advogado, expõe e requerendo o depósito de doze mil quinhentos e / quarenta e dois cruzados, em cheque visado, para pagamento da purgação da mora na ação de Despejo que lhe move Espólio de Rosa Marques Simões.
 Of.nº 083/87, de 23/07/87, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional no Pará, solicitando fornecer o CPF dos inventariados nos ofícios remetidos aquela Procuradoria, objetivando facilitar a pesquisa e dissipar dúvidas em caso de homônimos.
 9ª VARA
 Augusto Roberto Klautau de Araujo, por seu advogado, indicando, digo, arrolando testemunha na ação de Divórcio que lhe move Hélija Jezini de Araujo.
 Belém, 28 de julho de 1987
 O Escrivão
 Odon Gomes da Silva

CARTÓRIO REPÚBLICA DO PARÁ OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 28 de julho de 1987.

5ª VARA
 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 (Apenso)
 Agravante : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. (Adv. Eliana Valdez Azevedo Monteiro)
 Agravado : JOELCIO DOS PRAZERES MOREIRA E ESMALINO DIAS MOREIRA, (Adv. José Sant'Ana Souza Pereira)
 Despacho : R. Hoje. Aguarde-se a Titular.

SEPARAÇÃO J. CONSENSUAL
 (301860200866)
 Requerente: LUIZ FERNANDO DA SILVA MUIINHOS e LENA VANIA OLIVEIRA MUIINHOS, (Adv. Wilson Gaia Farias)
 Despacho : R. Hoje. Defiro o pedido de renúncia de prazo recursal. Expeçam-se os mandados que se fazem necessários, expedindo-se após os ofícios.

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
 (301870241199)
 Requerente: ANTONIO DE PAULA ALVES SOARES e ALICE MARIA MONTEIRO SOARES, (Adv. Ana Maria F. Barros do Carmo)
 Sentença : Vistos, etc... Isto posto, Julgo Por Sentença o acordo de vontade dos suplicantes, decretando-lhes o Divórcio - que se regerá pelas cláusulas e condições estabelecidas no acordo celebrado à fls. 03/04. Pagas as custas e transitada em julgado, expeçam-se os necessários mandados. Arquive-se. - P.R.I. Belém, 24 de julho de 1987. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA. Juíza de Direito no exercício da 5ª. Vara Cível da Comarca da Capital.

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
 (301870241199)
 Requerente: ANTONIO DE PAULA ALVES SOARES e ALICE MARIA MONTEIRO SOARES, (Adv. Ana Maria F. Barros do Carmo)
 Despacho : R. Hoje. Defiro o pedido de desistência do prazo recursal. Expeçam-se os mandados que forem necessários.

5ª VARA
 AÇÃO DE EXECUÇÃO
 (152. 63. 86)
 Credor : JOHN ARCHBOLD VAN SYCHEL, (Adv. Moacir Moraes Filho)
 Devedores: GUILHERME SANTOS SILVA e ADELAIDE CORADUVIL SILVA, (Adv. Maria Emidia Rebelo de Oliveira)
 Despacho : R. Hoje. À Conta.

AÇÃO DE EXECUÇÃO
 (301870253590)
 Credora : IRACI DA SILVA BARBOSA, (Adv. Amarildo Guerra)
 Devedora : MARIA JOSÉ DA SILVA FERRO, (Adv.)
 Despacho : Cite - se.

AÇÃO DE EXECUÇÃO
 (107. 37. 85)
 Credor : JOSÉ ALVES FRAZÃO, (Adv. JUSTILIANO ALVES JUNIOR)
 Devedor : JASPER HEINRICH SIEMS, (Adv.)
 Despacho : R. Hoje. Defiro o pedido. Expeça-se a Carta Precatória.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 28 DE JULHO DE 1987

JUIZO DA 1ª VARA EXECUÇÃO
 Requerente: - CREDICARD S/A-Adv. Reynaldo A. Silveira
 Requerido :- JOSÉ VALDO DE OLIVEIRA
 Despacho :- Cite-se

DESPEJO
 Requerente: - VANJA GOMES BARBOSA FREIRE-Adv. Ildelfonso Guimarães Junior
 Requerido :- ELIANA HOMCI BRAGA
 Despacho :- Cite-se

DESPEJO
 Requerente: - JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO-Adv. Marcelo Gonçalves Chaves
 Requerido :- DOMINGOS NERI BRANCO-Adv. José Odalino Santos
 Despacho :- Designo o dia 19 de agosto para a purgação da mora. À conta

SEPARAÇÃO
 Requerente: - - - - - Adv. Reynaldo A. Silveira
 Requerido :- - - - - - Adv. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
 Despacho :- Dia o autor sobre a contestação

BUSCA E APREENSÃO
 Requerente: - FIAT ADM CONSÓRCIOS-Adv. Aury Silva
 Requerido :- MARLY DO SOCORRO MAGNO PARIJOS
 Sentença :- Julgando procedente a ação e definitiva a apreensão feita, consolidando a propriedade e a posse plena e exclusiva a autora.
 Requerimento de EMPRESA PARAENSE DE HOTÉIS por seu advogado, na Ação de RENOVAÇÃO que move contra CIA PARAENSE DE PLANEJAMENTO E INCORPORAÇÃO-CIPLANI, RA

lando sobre a perícia-Adv. Arthur Alves Ramos
OBS: Recebido em 24/07/87

Requerimento de PLAYBOY LTDA, por seu advogado, na
Ação de EXECUÇÃO que lhe move BANCO BRASILEIRO DE
DESCONTOS, manifestando embargos-Adv. Jânio Souza
OBS: Recebido em 24/07/87

Requerimento de MARIA DE FÁTIMA CAMARA AMÉRICO, por
seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move CAMI-
LO ULIANA, apresentando contestação-Adv. Nelson Ri-
beiro de Magalhães e Souza
OBS: Recebido em 24/07/87

Requerimento de FRANCISCO VIANA DA COSTA, por seu
advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move LINDA GUI-
MARÊS PACHECO, dizendo que concorda com o pedido
de desocupação-Adv. Albina de Fátima de Souza

Requerimento de FRANCISCO ABINADER, por seu advoga-
do, na Ação de DESPEJO que lhe move JOELCIO DOS
PRAZERES MOREIRA, requerendo purgação da mora-Adv.
Hamilton R. Guelbert
OBS: Recebido em 27/07/87

CRISTOVÃO SOARES BARATA
Escrivão

JUSTIÇA ESTADUAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CARTÓRIO DA 8ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
DRA. LIA ROSA GUIMARÃES AZEVEDO-JUIZA DE DIREITO EM
EXERCÍCIO - ANA DA MATA LOBATO - ESCRIVÃ
RESENHA DO DIA 28/07/87.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Wilmar Eletrônica Ltda.
ADV: Fernando Soares
REQUERIDA: ABRAHAM ANIJAR
ADV: Elias Pinto de Almeida
DESPACHO: Fale o autor sobre a contesta-
ção. Belém, 28/07/87. Dra. Lia Rosa Guimarães Azevedo.

8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE: Abel Mendes Duarte
ADV: Hosanah Oliveira
REQUERIDO: José Maria de Oliveira Cabral
DESPACHO: Cite-se na forma requerida. Be-
lém, 28/07/87. Dra. Lia Rosa Guimarães Azevedo.

8ª VARA - REVISIONAL DE ALUGUEL
REQUERENTE: Umbelina Mesquita de Albuquerque
ADV: Wilson Gaia Farias.
REQUERIDO: Celestino Carlos da Silva
DESPACHO: Cite-se na forma requerida. Be-
lém, 28/07/87. Dra. Lia Rosa Guimarães Azevedo.

8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Odorico Bettoni
ADV: Waldemar Biglia.
EXECUTADO: Predileto Dal Bosco
DESPACHO: Cite-se na forma requerida. Be-
lém, 28/07/87. Dra. Lia Rosa Guimarães Azevedo.

8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Itapagé S/A-Celulose, Papéis e
Artefatos.
ADV: Carlos da Silva
EXECUTADO: General Comércio Representações
Ltda.
ADV: José Coriolano da Silveira
DESPACHO: Como requer em fls. A Conta. Be-
lém, 28/07/87. Dra. Lia Rosa Guimarães Azevedo.

8ª VARA - ALVARÁ JUDICIAL
REQUERENTE: Arnaldo Oliveira Cabral
ADV: Carlos Arruda
REQUERIDA: Francisca Claudiana Cordeiro.
DESPACHO: Manifeste-se o M. Público. Belém
28/07/87. Dra. Lia Rosa Guimarães Azevedo.

8ª VARA - CARTA PRECATÓRIA (EXECUÇÃO)
EXEQUENTE: José Valente Moreira & Cia.
ADV: Evaldo Pinto.
EXECUTADA: Ana Maria Albuquerque Gouveia.
DESPACHO: Cumpra-se com as formalidades le-
gais. Belém, 28/07/87. Dra. Lia Rosa Guimarães Azevedo

8ª VARA - SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO
REQUERENTE: Arlindo Xavier de Lima
DESPACHO: Manifeste-se o M. Público. Belém
28/07/87. Dra. Lia Rosa Guimarães Azevedo

8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Banco Industrial e Comercial
S/A.
ADV: Cleber Saraiva dos Santos.
EXECUTADO: Shersan Distribuidora de Alí-
mentos Ltda.
ADV: Sebastião Heládio de Souza
DESPACHO: Oficie-se na forma requerida. Be-
lém, 28 de julho de 1987. Dra. Lia Rosa Guimarães Azevedo

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11ª OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RE-
SIDUOS
Belém, 28 de Julho de 1987

AÇÃO: -Agravado de Instrumento-11a. Vara-nº 362/86
Agravante: Frigoríficos A.R. Gomes & Cia //
Ltda (Adv. Alberto da Silva Campos).
Agravado: Banco do Brasil s/a (Adv. Santiago/
Sizo Fidalgo Filho).
Despacho: Dê-se vista ao agravado para indi-
car as peças que quer sejam trasladadas,
e após forme-se o instrumento, que de-

pois de formado deverá ser dado vista ao
agravado para falar sobre o agravo. Inti-
me-se.

AÇÃO: -Arrolamento Sumário - 11a. Vara e Provedo-
ria - nº 693/85
Inventariados: João Tavares da Silva.
Inventariante: Ana Silva Dias (Adv. Leonam //
Gondim da Cruz).
Despacho: Como requer às fls. 47, falando os/
interessados.

AÇÃO: -Despejo - 11a. Vara - nº 426/87
Autor: Luiz Carlos Horácio Freire (Adv. Aluí-
sio Augusto Martins Meira).
Réu: Wellington Mac Dowell de Oliveira (Adv.
Sebastião Halim Soares Habr).
Despacho: Fale o autor sobre a contestação.

AÇÃO: -Despejo p/falta de pgto-11a. Vara-nº 335/87
Autor: Antonio Ferreira Arede (Adv. Francisco
Sylvio Alves Vianna).
Réu: Marilena da Rocha Cabral (Adv. Ana Maria/
de Andrade Santos).
Despacho: Fale o autor sobre a contestação.

AÇÃO: -Execução - 11a. Vara - nº 167/87
Autora: J.S. Passos (Adv. Vera Sarmiento).
Réu: Alvaní Lopes Cavalcante.
Despacho: Falem as partes sobre a avaliação.

AÇÃO: -Busca e apreensão-11a. Vara - nº 468/87
Autora: Finasa-Crédito, Financiamento e In-
vestimento s/a (Adv. Carlos Ferro).
Réu: Gilmar Oliveira Lima.
Despacho: Apreenda-se, deposite-se e cite-se.

AÇÃO: -Execução - 11a. Vara - nº 467/87
Autora: Cia Itaú de Investimento, Crédito e/
Financiamento (Adv. Alfredo Augusto C. Nel-
son Ribeiro).
Réus: Parapan-Ind. e Com. Repres. Ltda e José
Carlos Tomaz da Silva.
Despacho: Cite-se, na forma requerida.

RESENHA DO CARTÓRIO SARMENTO - 14ª OFÍCIO CÍVEL
DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL
E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.
Juíza: Doutora ANA TERESA SERENI MURRIETA, respon-
dendo pelo Juízo de Direito da 14ª Vara.
Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

CARTÓRIO SARMENTO

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO. Autora:
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA
ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Réu: FELIPE
JOAQUIM DE SOUZA. Despacho: "Cite-se por edital /
no prazo de 30 dias." (23.07.87) Advogada: Dra. /
Maria Tomazias Santos Duarte.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTA-
DO DO PARÁ S/A. Réus: JUACY JORGE DA COSTA FRANCO
e Outros. Despacho: "Diga o A. sobre a certidão /
de fls. 10v." (23.07.87) Advogado: Dr. Sergio Au-
gusto Andrade Lima.

14ª Vara Cível. ALVARÁ JUDICIAL. Requerente: DE-
PARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - //
DNER-B1. Despacho: "Diga o interessado sobre o pa-
racer de fls. 53." (28.07.87) Advogados: Drs. Cló-
vis Modesto Figueiredo, Cida de Oliveira Martins

14ª Vara Cível. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: //
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Réus:
ZAQUEU DO NASCIMENTO GOMES e Outros. Despach o: //
"Diga o A." (28.07.87). Advogados: Drs. Jonas So-
ares Valente Junior, José Roberto Pereira de Oli-
veira.

3ª Vara Cível. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Autora: TRO-
FIGAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUI-
DAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Réus: ANTONIO DE JESUS MENE-
ZES e sua mulher. Sentença: "Vistos, etc. Adjudi-
co, e favor da Credora "Tropical" - Companhia de
Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial,
o imóvel objeto da presente execução, ficando os
devedores Antônio de Jesus Menezes e sua mulher,
exonerados da obrigação de pagar o restante da di-
vida. Cancele-se a inscrição hipotecária sobre o
referido imóvel. Após o pagamento dos impostos de-
vidos, expeça-se, a favor da Adjudicatária, a com-
petente Carta de Adjudicação. P.I.R." (28.07.87) 7
Advogada: Dra. Maria da Glória Maroja. (Sentença /
prolatada pela Dra. Ana Teresa S. Murrieta)

3ª Vara Cível. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Autora: TRO-
FIGAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUI-
DAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Réu: JOSÉ PEREIRA MACHADO. 7
Despacho: "Seja o imóvel objeto desta ação vendi-
do, em praça, no dia 18 de agosto do corrente ano,
às 11,30 horas, determinando a expedição do compe-
tente edital, na forma da lei. Para a apuração do
saldo devedor, remetam-se os presentes autos ao //
Cartório do Contador do Juízo." (24.07.87) Advoga-
da: Dra. Maria da Glória Maroja.

3ª Vara Cível. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Autora: TRO-
FIGAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUI-
DAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Réu: JOSÉ FABIANO F. DA SIL-
VA. Sentença: "Vistos, etc. Adjudico, a favor da
Credora "Tropical" - Companhia de Crédito Imobili-
ário em Liquidação Extrajudicial, o imóvel objeto
da presente execução, ficando o devedor José Fa-
biano F. da Silva exonerado da obrigação de pagar
o restante da dívida. Cancele-se a inscrição hipo-
tecaría sobre o referido imóvel. Após o pagamento
dos impostos devidos, expeça-se, a favor da Adju-
dicatária, a competente Carta de Adjudicação. P.
I.R." (28.07.87) Advogada: Dra. Maria da Glória /
Maroja. (Sentença prolatada pela Dra. Ana Teresa /
Sereni Murrieta).

3ª Vara Cível. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Autora: TRO-
FIGAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUI-
DAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Réu: LUIZ CLAYO CASTRO DO RÔ-
SÁRIO. Sentença: "Vistos, etc. Adjudico, a favor
da Credora "Tropical" - Companhia de Crédito Imo-
biliário em Liquidação Extrajudicial, o imóvel ob-
jeto da presente execução, ficando os devedores 7
Luiz Clavo Castro do Rosario e sua mulher, exone-

rados da obrigação de pagar o restante da dívida.
Cancele-se a inscrição hipotecária sobre o referi-
do imóvel. Após o pagamento dos impostos devidos,
expeça-se, a favor da Adjudicatária, a competente
Carta de Adjudicação. P.I.R." (27.07.87) Advogada:
Dra. Maria da Glória Maroja. (Sentença prolatada
pela Dra. Ana Teresa Sereni Murrieta).

3ª Vara Cível. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Autora: TRO-
FIGAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUI-
DAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Réu: MARIA DA FÉ FERREIRA PI-
MENTEL. Sentença: "Vistos, etc. Adjudico, a favor
da Credora "Tropical" - Companhia de Crédito Imo-
biliário em Liq. Ideação Extrajudicial, o imóvel ob-
jeto da presente execução, ficando a executada Ma-
ria da Fé Ferreira Pimentel exonerada da obriga-
ção de pagar o restante da dívida. Cancele-se a
inscrição hipotecária sobre o referido imóvel. Ap-
ós o pagamento dos impostos devidos, expeça-se, a
favor da Adjudicatária, a competente Carta de Ad-
judicação, P.I.R." (27.07.87) Advogada: Dra. Ma-
ria da Glória Maroja. (Sentença prolatada pela //
Dra. Ana Teresa S. Murrieta).

3ª Vara Cível. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Autora: TRO-
FIGAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUI-
DAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Réu: ALBA LUCINDA F. LIMA. Sen-
tença: "Vistos etc. Adjudico, a favor da Credora
"Tropical" - Companhia de Crédito Imobiliário em
Liquidação Extrajudicial, o imóvel objeto da pre-
sente execução, ficando a devedora Alba Lucinda F.
Lima exonerada da obrigação de pagar o restante //
da dívida. Cancele-se a inscrição hipotecária so-
bre o referido imóvel. Após o pagamento dos impos-
tos devidos, expeça-se, a favor da Adjudicatária,
a competente Carta de Adjudicação. P.I.R." (27.07.
87) Advogada: Dra. Maria da Glória Maroja. (Senten-
ça prolatada pela Dra. Ana Teresa Sereni Murrieta)

Belém, 28 de julho de 1987

ANTÔNIO CARLOS G. SARMENTO
Escrivente Juruatado

15ª OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUÍZA: DRª ANA TEREZA SERENI MURRIETA, JUÍZA NÃO
TITULAR DE VARA NO EXERCÍCIO DA 15ª.

RESENHA DO DIA 28.07.1987

CARTª ANA CASTELO

Proc. nº 40/84 de IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Impugnante: INCORSEL-INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CONSTRU-
ÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Adv.).
Impugnado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ubira-
jara F. e Silva).
Final de Sentença: -Desse modo, a dívida hoje, é, em
cruzados, o equivalente 2.425.7616 OTNs. Assim sen-
do, correto o valor dado a causa, pelo que, julgo
IMPROCEDENTE a impugnação. P.R.I. Belém, 10.07.87.
Dra. Ana Teresa S. Murrieta.

Belém, 28 de julho de 1987
Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
Escrivã
Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho
Escrivã

(G. Reg. nº 18980)

QUEM
É
MEU
NO PARÁ

A Imprensa Oficial do Estado lançará, ainda este ano, o
livro "QUEM É QUEM NO PARÁ", reunindo os nomes em
maior evidência.
Esta edição de luxo contribuirá para a memória social do
Estado e, para isso, convites estão sendo distribuídos em
nossa capital. Participe!

(Informações: fone 226-0556).